



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 1 de 69

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 611**, de 24 de outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 203.313,98 (duzentos e três mil trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	21,05
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21,05

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-037 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	10.000,00
02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4,33
04050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4,33

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	81,31
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81,31

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	35,70
05080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35,70

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	4.046,65
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.046,65

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	277,12
08330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	262,90
19210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	14,22
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	32.388,62
08340 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	32.388,62

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-098 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1,24
08410 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	1,24
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	2.916,22
08420 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	2.916,22

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	5.977,56
08470 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	5.977,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 2 de 69

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	217,48
08600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	217,48

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.484,74
09130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.484,74

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.644,27
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.644,27

### PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-150 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	915,81
11710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	915,81

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	41.009,08
12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	41.009,08

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	718,46
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	718,46

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	7.196,79
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	7.196,79

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	41.318,43
15700 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	41.318,43

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.334,18
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.334,18

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-199 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.724,94
18110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.724,94

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>203.313,98</b>
--	------------	-------------------

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	21,05
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21,05

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.842.0009.0-032 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	10.000,00
02210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4,33
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4,33

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	81,31
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81,31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 3 de 69

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	35,70
05190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35,70

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.296,62
19200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	41.296,62

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	264,14
08530 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	264,14

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	217,48
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	217,48

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.484,74
09120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.484,74

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.644,27
11180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.644,27

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	41.009,08
12620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	41.009,08

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	718,46
13300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	718,46

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	7.196,79
13700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	7.196,79

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.318,43
15730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	41.318,43

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	5.724,94
18580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.724,94
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	12.334,18
18700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.334,18

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **198.351,52**

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.962,46 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 4 de 69

### **PORTARIA Nº 565**, de 24 de outubro de 2022

Designa **Karen Rauane Muniz Pivetta** para responder pela Direção da Rede de Atenção à Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1160/2022-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Karen Rauane Muniz Pivetta** para responder pela Direção da Rede de Atenção à Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **25 de outubro a 5 de novembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 566**, de 24 de outubro de 2022

Constitui a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2022, para atuarem no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 655/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2022, para atuarem no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Willian Muriel Voss;
- b) Rosângela Beilke; e
- c) Danielly Saladini Zeni Rivera Serra; e

II - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Vinicius Augusto Ayres dos Santos; e
- b) Rosemeri Maria Hentz Soares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 5 de 69

**PORTARIA SRH N.º 5723**, de 20 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 323/2022, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
7	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
10	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	550,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 6 de 69

13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00
----	-----------------	-------------	----------------	--------	-----	--------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 5724**, de 20 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 322/2022, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.500,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.500,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 7 de 69

4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.500,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.500,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	5	1.500,00
7	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.500,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.500,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.500,00
10	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.500,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.500,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.500,00
13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.500,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 8 de 69

**PORTARIA SRH N.º 5725**, de 21 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CRISTIANO SCHUTZ**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 332/2022, da Secretaria da Saúde,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CRISTIANO SCHUTZ**, MOTORISTA I, CPF nº 061.990.559-00, MATRICULA 779641, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), viagem a Curitiba/PR, para transporte de Conselheiros e Delegados titulares, eleitos para representarem o Município de Toledo na V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná – V CESM/PR, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 24/10/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/10/2022, à 1h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 1100/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO - ACATOL**

**OBJETO:** Contratação de Associação para prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis. **VALOR GLOBAL:** O valor a ser repassado para a Contratada, será mediante a Produtividade (VP), sendo este equivalente a R\$ 177,48/tonelada de resíduos recicláveis e reutilizáveis comercializados, contendo o peso e o valor recebido, comprovado por notas fiscais e/ou certificados de destinação do respectivo mês. Contrato firmado em 24 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 107/2022.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0945/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino com equipe monitorada, a fim de auxiliar em atendimentos clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos) com procedimentos de castração de machos e fêmeas, utilizando estrutura física do Castra Móvel, do Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais). Contrato firmado em 24 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 9 de 69

### EXTRATO CONTRATO Nº 1072/2022

#### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANSPORTADORA OLEGÁRIO LTDA-ME**

OBJETO: Processo de dispensa de licitação em favor da empresa TRANSPORTADORA OLEGÁRIO LTDA-ME, CNPJ nº 18.430.021/0001-02 para a realização de serviços de transporte de mudança para a nova sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 24 de OUTUBRO de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 0104/2022.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

#### **CONTRATADA: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA**

ENDEREÇO: Antonina de Castro Faria, Bairro Monte Castelo, CEP: 790010-370 CIDADE: Campo Grande ESTADO: Mato Grosso do Sul

OBJETO: Contratação da empresa DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.241.577/0001-08, situada na Rua Antonina de Castro Faria nº 70, Casa 1, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, CEP 79.010-370 representante exclusivo do cantor Loubet para comemoração do aniversário de 70 anos do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar dos serviços prestados, acompanhado de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Jardim Panorama, em Toledo-PR, no dia 16 de dezembro, com início às 20:30h. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 01099/2022

#### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA**

OBJETO: Contratação da empresa DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.241.577/0001-08, situada na Rua Antonina de Castro Faria nº 70, Casa 1, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, CEP 79.010-370 representante exclusivo do cantor Loubet para comemoração do aniversário de 70 anos do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 24 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2022.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

#### **PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO - ACATOL**

ENDEREÇO: Rodovia PR-317, S/N KM10, Bairro Zona Rural CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de Associação para prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis. VALOR GLOBAL: O valor a ser repassado para a Contratada, será mediante a Produtividade (VP), sendo este equivalente a R\$ 177,48/tonelada de resíduos recicláveis e reutilizáveis comercializados, contendo o peso e o valor recebido, comprovado por notas fiscais e/ou certificados de destinação do respectivo mês. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados, conforme Relatório de resíduos recicláveis e reutilizáveis comercializados, contendo informação do peso e valor recebido, bem como comprovado por notas fiscais e/ou certificados de destinação referente ao mês anterior. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO de execução do contrato será de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses. AMPARO LEGAL: Inciso XXVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

#### **LOCADOR: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

ENDEREÇO: Rod. BR 163/PR, KM 252,3, Bloco II, Zona Rural, CEP 85919899 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para Locação de imóvel para o funcionamento das atividades Central de Especialidades, pelo período de 12 (doze) meses. O referido Imóvel está localizado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 1326, Vila Pioneira, Toledo/Pr, lote urbano nº 442, quadra nº 13 do Loteamento Boa Esperança II. A propriedade pertence à PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 02.168.202/0001-72, conforme documentação comprobatória anexa. VALOR DA LOCAÇÃO O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil) para o período. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota fiscal ou recibo de aluguel com referência ao mês de uso do imóvel de forma postecipado. PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 10 de 69

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de grama em leiva do tipo esmeralda para atender as demandas das Secretarias municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 887.844,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de oito veículos furgões modificados, com motorista, visando o transporte de alimentos prontos  refeições prontas e lanches  bem como transporte de insumos alimentícios que se fizerem necessários para o preparo das refeições, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 08 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.054.391,04 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio com 7 (sete) lugares para atender a demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do Município de Toledo/PR, *por meio de recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, condizente com o plano de ação e portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 08 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 265.263,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículos para o Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola. Conforme Termo de Convênio nº554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Toledo - PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 104.127,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e sete reais).

##### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

**OBJETO:** Edital de Chamamento Público, a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 233.046,00 (duzentos e trinta e três mil e quarenta e seis reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 11 de 69



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

#### EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 6/2022

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

**NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.**

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
982511	DEFERE SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL - EIRELI - ME	AV MARIPA, 4917 - APTO 2 S 805 Q 42 CENTRO CEP: 85901000 Toledo - PR	4.988,59
971322	M DE O GOUVEIA - TRANSPORTES	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1225 - S 550 Q 28 - JARDIM EUROPA CEP: 85908210 Toledo - PR	3.089,59
237311	LUIZ IZIDORO BONETTE	RUA PARAIBA, 370 - S-715 Q-26 - Vila Pioneiro CEP: 85909510	3.098,18
9104	GILSON CARLOS RODRIGUES	RUA SANTOS DUMONT, 2546 - Centro CEP: 85900010	14.647,95

\* Valores atualizados até 21/10/2022.

Toledo, PR, 21 de outubro de 2022

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 12 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

Republicação, na íntegra, da Instrução Normativa Nº 16, publicada em Órgão Oficial no dia 24 de Outubro de 2022, Edição Nº 3.370, página.

Na alínea d, do inciso I, Art. 2º, onde **lê-se**: “tenham atuado como regente de sala, em, pelo menos, dois dos quatro anos que antecedem a eleição;”, **leia-se**: nos quatro anos que antecedem a eleição, tenham atuado como regente de sala, em pelo menos, um ano.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 - SMED de 18 de outubro de 2022.

*Estabelece normas para eleição de diretores das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo – Paraná*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Esta Instrução estabelece normas para eleição de diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino de Toledo, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022.

**Parágrafo único** – A eleição a que se refere o caput deste artigo será para a gestão 2023/2024.

### DOS CANDIDATOS

**Art. 2º** – São elegíveis para o pleito direto à escolha de diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, os Professores que, observado o disposto no art. 3º da Lei “R” nº 118/2014, satisfaçam às seguintes exigências:

I – de cada unidade escolar, os professores municipais que:

- a) sejam estáveis;
- b) estejam em efetivo exercício na escola em que forem candidatos em, pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo em que se realizar a eleição;
- c) não tenham tido restrição para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano em que ocorrerem as eleições;
- d) nos quatro anos que antecedem a eleição, tenham atuado como regente de sala, em pelo menos, um ano;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 13 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

e) tenham formação mínima em curso Normal de nível médio e qualquer licenciatura plena, ou qualquer curso de nível médio e com curso de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com licenciatura plena em educação infantil e/ou dos anos iniciais do ensino fundamental;

f) não tenham sido punidos em processo administrativo, conforme o artigo 130 da Lei nº 1.822/1999, nos últimos dois anos contados até a data do último dia da inscrição da candidatura;

g) não tenham exercido função de diretor de escola municipal, em Toledo, nas últimas duas gestões escolares consecutivas, seja por eleição ou por indicação;

h) não tenham tido mais de 20 (vinte) dias consecutivos de atestado ou mais de 10 (dez) dias de atestados alternados, correspondentes a 40 horas para titulares de cargos T20 ou a 80 horas para titulares de cargos T40, no ano em que ocorrer a eleição, salvo em caso de doença infectocontagiosa e cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos reparadores;

i) não tenham tido mais de 3 (três) dias de faltas não justificadas no ano em que ocorrer a eleição;

j) não tenham recebido advertência no ano em que ocorrer a eleição;

k) tenham realizado a formação de gestão e legislação ofertada pela Secretaria da Educação de Toledo e sido aprovados previamente em avaliação, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e com frequência mínima de 90% (noventa por cento).

§ 1º – O professor ocupante de dois cargos, que seja estável em um deles e esteja em estágio probatório no outro, somente poderá candidatar-se à direção de escola com demanda de direção de vinte horas semanais.

§ 2º – Consideram-se funções inerentes ao cargo de professor, para fins de candidatura à eleição de diretores, todas as funções exercidas pelo professor nos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, exceto as de diretor(a) e coordenador(a). (redação dada pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018)

§ 3º – Não será permitida a candidatura à eleição de diretores ao(a) professor(a) que apresentar restrição ao exercício da docência. (dispositivo acrescido pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018)

§ 4º – As restrições a que se refere o artigo 3º, inciso I, alínea “e”, da Lei “R” nº 118/2014, são:

I – afastamento para acompanhar familiar doente por mais de 20 (vinte) dias ou mais de 10 (dez) dias de atestados alternados, correspondentes a 40 horas para titulares de cargos T20 ou a 80 horas para titulares de cargos T40, no ano em que ocorrer a eleição, salvo em caso de cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos reparadores;

II – estar fora de função por determinação da perícia médica, por mais de 20 (vinte) dias consecutivos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 14 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

§ 5º – Não se caracterizam restrições para candidatura para Diretores das Instituições de Ensino do Município de Toledo, afastamentos por:

- a) licença maternidade;
- b) férias;
- c) licença especial;
- d) atestado médico pelo período de até 20 (vinte) dias consecutivos ou até 10 (dez) dias alternados.

§ 6º – A restrição estabelecida na alínea “d”, do inciso I, do artigo 3º da Lei “R” 118/2014, não se aplica à hipótese de reeleição. (dispositivo acrescido pela Lei “R” nº 103, de 28 de setembro de 2016)

**Art. 3º** – Se não houver candidato (s) à eleição, a escola ou CMEI terá seu diretor (a) designado pelo Prefeito, por indicação da Secretaria Municipal da Educação, preferencialmente do estabelecimento, respeitados os critérios exigidos no artigo anterior.

§ 1º – As escolas e CMEIS que estiverem em funcionamento há menos de um ano até a data da eleição, não terão eleição e seu diretor será indicado pelo titular da Secretaria Municipal da Educação e designado pelo Prefeito, respeitados os critérios do artigo 3º da Lei “R” 118/2014.

§ 2º – Os nomes a serem designados, conforme o *caput* deste artigo, serão submetidos à análise técnica da Comissão Especial para Organizar e Coordenar o processo de eleição de diretores de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, constituída pela Portaria 548 de 13 de outubro de 2022, que deverá dar um parecer sobre o atendimento dos critérios exigidos para ocupar a função de diretor(a).

**Art. 4º** – O ato de registro da candidatura, oficializado via protocolo na Prefeitura Municipal, será em formulário próprio, a partir de **24 de outubro de 2022, às 17 horas do dia 10 de novembro 2022.**

**Art. 5º** – No ato de registro de sua candidatura, deverá apresentar o Plano de Ação assinado pelo candidato e por no mínimo 03 (três) membros do Conselho Escolar da instituição pela qual pretende concorrer ao pleito.

**Art. 6º** – O Plano de Ação deverá estar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do Estabelecimento, com o Projeto Político-Pedagógico da SMED e com a legislação educacional, contendo objetivos e ações.

### DA COMISSÃO ELEITORAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 15 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**Art. 7º** – Para coordenar a realização do processo eleitoral na instituição de ensino, o Conselho Escolar constituirá Comissão Eleitoral Local formada:

- I – por 01 (um) professor representando seus pares, na função de presidente;
- II – por 01 (um) membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares);
- III – pelo(a) Secretário(a) titular do estabelecimento.

§ 1º – Não poderá integrar a comissão eleitoral o candidato à eleição.

§ 2º – Nas instituições em que não houver Secretário (a) Titular, integrará a comissão eleitoral mais um Servidor do quadro efetivo do estabelecimento.

**Art. 8º** – Caberá à Comissão Local:

I – divulgar os nomes dos candidatos a diretor, homologados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de Edital e através de informativo para a comunidade educativa, em ordem alfabética, bem como o horário das eleições;

II – afixar os Editais em lugar visível no dia da eleição, 29/11/2022, na cabine indevassável;

III – convocar membros da comunidade e servidores para comporem a mesa de votação e a mesa de apuração e definir seus presidentes;

IV – retirar na SMED todo o material para a eleição e responsabilizar-se pela guarda e zelo do mesmo;

V – definir o número de fiscais que cada candidato poderá indicar para acompanhar o processo eleitoral, sendo que os mesmos deverão ser eleitores;

VI – credenciar os fiscais indicados pelos candidatos para acompanhar o processo eleitoral;

VII – proceder ao cadastramento dos eleitores;

VIII – listar, em folha de votação, o nome dos eleitores com base no cadastramento dos mesmos;

IX – encaminhar à SMED as cédulas, utilizadas ou não, e as inutilizadas, bem como as atas próprias do processo eleitoral;

X – informar à SMED o número de eleitores até o dia 18/11/2022 para que sejam providenciadas as cédulas;

XI – retirar as cédulas e o material das eleições na Secretaria Municipal da Educação, no dia 28/11/2022, por membro da Comissão Eleitoral.



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**Parágrafo único** – O presidente da Comissão Eleitoral Local será dispensado das suas atividades normais no dia anterior ao pleito para melhor organizar e coordenar o processo.

### DOS ELEITORES

**Art. 9º** – Na instituição de ensino terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – professores e demais servidores estatutários, em exercício no estabelecimento;
- II – pais ou responsáveis legais de alunos menores de dezesseis anos;
- III – alunos maiores de dezesseis anos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), cujo direito de voto será exercido na escola descentralizada. (dispositivo acrescido pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018).

**Parágrafo único** – São, também, considerados em exercício na instituição, para os efeitos deste artigo, os servidores:

- I – que estiverem em licença maternidade;
- II – que estiverem em licença para tratamento de saúde.

**Art. 10** – Na instituição de ensino não terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – os servidores lotados na instituição, mas que estão cedidos a outras secretarias e/ou outros locais de trabalho;
- II – Os estagiários;
- III – Funcionários terceirizados;
- IV – Servidores contratados por Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 11** – Cada família terá direito a um voto, independente do número de filhos matriculados na instituição de ensino.

**Parágrafo único** – O servidor que tiver filho (s) matriculado (s) na instituição deverá ser cadastrado para votar na categoria “professores e servidores”, sendo considerado este o voto da família, não tendo direito a votar o seu cônjuge e/ou responsável.

**Art. 12** – Os eleitores a que se referem os incisos I e II do *caput* do artigo 5º da Lei “R” nº 118/2014, serão cadastrados através de formulário próprio.

**Parágrafo único** – O cadastro dos eleitores será feito em dois formulários, a saber:

- I – dos pais e mães ou responsáveis dos alunos;
- II – dos professores e servidores.



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**Art. 13** – Os eleitores serão habilitados a votar através da apresentação de documento pessoal.

### DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 14** – Para a realização da campanha eleitoral é proibido ao candidato:

- I – usar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;
- II – utilizar-se de calúnia, difamação e ofensas em relação ao candidato adversário;
- III – fazer qualquer tipo de campanha no dia da eleição, como usar carro de som, fazer panfletagem e boca de urna;
- IV – colocar substituto para reger sua sala de aula nos 15 (quinze) dias que antecedem a eleição, inclusive no dia da eleição;
- V – transportar eleitores no dia da eleição.

**Art. 15** – É permitido ao candidato:

- I – realizar reunião com pais fora da jornada de trabalho para discussão das propostas;
- II – fazer campanha até as 23h59min do dia 28 de novembro de 2022;
- III – solicitar à Comissão Eleitoral Local, espaço para apresentação da proposta aos eleitores, garantidas as mesmas condições a todos os candidatos;
- IV – solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de até 2 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna nas eleições;
- V – permanecer na sala de votação nos horários em que não estiver em aula ou hora atividade.

**Art. 16** – Decorridos trinta dias da realização das eleições, as cédulas serão incineradas.

**Art. 17** – Os casos de transgressão dos artigos 14 e 15 desta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Local no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a ocorrência, devendo ser por escrito e assinado pelo denunciante.

**Parágrafo único** – Se os casos forem julgados procedentes, deverão ser protocolizados na SMED, no prazo de 2 (dois) dias úteis e serão submetidos à Comissão Especial para organizar e Coordenar o processo de Eleição de Diretores (as) de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil, para julgamento em instância única.

### DA VOTAÇÃO

**Art. 18** – A mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos das 7 horas às 19 horas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 18 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**Parágrafo único** – Nas instituições que funcionam em um único período, a mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos:

I – das 7 horas às 13 horas, para instituições que funcionam no período matutino;

II – das 13 horas às 19 horas, para instituições que funcionam no período vespertino.

**Art. 19** – A mesa de votação será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) mesários, convocados pelo presidente da Comissão Eleitoral Local.

**Art. 20** – Na mesa de votação haverá uma listagem organizada, por categoria, pela Comissão Eleitoral Local, do estabelecimento de ensino, com o nome dos eleitores.

**Art. 21** – É vedado o voto por procuração ou correspondência.

**Art. 22** – O voto será efetuado em cédula própria fornecida pela SMED.

§ 1º – Haverá uma cédula de votação para pais e responsáveis e, outra para professores e servidores estatutários.

§ 2º – As cédulas a serem utilizadas na eleição serão confeccionadas pela Secretaria Municipal da Educação, tendo coloração diferenciada para as categorias de Pais/ Responsáveis e Servidores.

§ 3º – Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno.

§ 4º – Para as instituições em que houver candidatura única, as cédulas terão como opções: ( ) sim ( ) não.

§ 5º – Para as instituições que tiverem mais de 1 (um) candidato inscrito para a eleição, a cédula terá a opção para o eleitor votar no número de um dos candidatos.

**Art. 23** – Após a identificação e assinatura na folha de votação, o eleitor, dirigir-se-á à cabine indevassável, preenchendo a cédula:

I – assinalando ( ) Sim, ou ( ) Não, em caso de candidatura única;

II – assinalando ( ) X no número do candidato escolhido, em caso de mais de um candidato.

**Art. 24** – Não constando na folha de votação o nome de algum eleitor, seu nome deverá ser incluído na listagem pela mesa de votação, após ser comprovado pela Comissão Eleitoral Local que o eleitor tem direito a voto.

**Art. 25** – Encerrado o prazo para votação, mandará o presidente de mesa que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar, impedindo aqueles que se apresentarem após o horário, a votar, conforme definido no art. 18 desta Instrução Normativa.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 19 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### DA APURAÇÃO

**Art. 26** – A mesa apuradora será composta por até 5 (cinco) membros convocados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

**Art. 27** – A apuração em sessão pública será procedida imediatamente após o encerramento da votação, observando a fórmula prevista no art. 8º da Lei “R” nº 118/2014.

§ 1º – O quorum mínimo de comparecimento para homologar a eleição do diretor será de, pelo menos, 40% dos eleitores constantes da lista de aptos a votar, por categoria, homologada pela Comissão Eleitoral Local do estabelecimento de ensino.

§ 2º – Para fins de quorum serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

**Art. 28** – Caso não se verifique o quorum previsto no *caput* do artigo 9º da Lei “R” nº 118/2014, o diretor será designado de acordo com o estabelecido no artigo 4º da referida lei.

**Art. 29** – Dos trabalhos da Mesa Apuradora serão lavradas atas, conforme modelos anexos.

**Art. 30** – Após os trabalhos de apuração, o Presidente da mesa encaminhará a Ata dos resultados à SMED.

**Parágrafo único** – Após a conferência dos documentos, caberá à SMED a proclamação dos resultados.

**Art. 31** – Encerrado todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Local fará a entrega de todo o material à Secretaria Municipal da Educação até as 21 horas do dia 29/11/2022.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** – Compete à Secretaria Municipal da Educação:

I – prestar o apoio necessário à Comissão Eleitoral Local no cumprimento de suas atribuições;

II – determinar à Comissão Eleitoral Local a adoção de providências preconizadas nesta Instrução, prestando-lhe o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e na forma estabelecidos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 20 de 69



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

III – encaminhar ao Prefeito o nome do candidato eleito e informá-lo caso não haja definição através da eleição, a fim de ser nomeado pelo mesmo;

IV – dar posse ao Diretor através de portaria de nomeação assinada pelo Prefeito;

V – encaminhar termo de posse à instituição de ensino.

**Art. 33** – Os anexos citados nesta Instrução serão impressos pela instituição de ensino.

**Art. 34** – Divulgado o resultado pela SMED, os concorrentes poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo, observado o seguinte:

I – os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, e protocolizados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação dos resultados;

II – o protocolo deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, na Secretaria Municipal da Educação, para julgamento em instância única.

**Art. 35** – Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Comissão Especial para Organizar e Coordenar o processo de eleição de diretores de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, constituída pela Portaria 548 de 13 de outubro de 2022.

**Art. 36** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação  
Toledo, 21 de outubro de 2022

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria 320/2022



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA À ELEIÇÃO DE  
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE  
TOLEDO-PR**

1. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_
2. RG Nº: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
3. Data de contratação no cargo de professor: \_\_\_\_\_
4. Portaria de nomeação para o cargo de professor: Nº: \_\_\_\_\_
5. Instituição para qual está se candidatando:  
\_\_\_\_\_

6. Anexar:

A-Declaração da Instituição comprovando efetivo exercício na mesma, em que for candidato em pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo de 2022; (Art. 3º, I, c, Lei “R” Nº 118/2014).

B-Declaração da Secretaria de Recursos Humanos, comprovando não ter restrições para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano de 2022; (Art. 3º, I, e, Lei “R” Nº 118/2014).

C-Plano de Ação; (Art. 5º e 6º Instrução Normativa Nº 16/2022).

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato



**ATA DE APURAÇÃO**

Ao(s).....dia(s) do mês de..... de.....  
às.....horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de votos da

**Instituição:**.....

composta dos seguintes membros:

- I- .....  
II- .....  
III- .....  
IV- .....  
V- .....

Procedida a apuração registram-se os seguintes resultados, conforme relação abaixo, número de votos obtidos:

**I – ELEITORES CADASTRADOS:**

- 1.a) Nº de **votantes cad:** categoria Pais e Alunos:  N°extenso:.....  
1.b) Nº de **votantes cad:** categoria Prof. e servidores  N°extenso:.....

**II – TOTAL DE VOTANTES QUE COMPARECERAM – POR CATEGORIA**

- 2.a) Nº de **votos:** categoria Pais e Alunos  N°extenso:.....  
2.b) Nº de **votos:** categoria Prof. Servidores  N°extenso:.....

**III- FÓRMULA PARA CÁLCULO DO QUORUM: FAZER POR CATEGORIA**

**TOTAL DE VOTANTES X 100**  
**Nº TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS**

1- categoria Pais e Alunos:  $\frac{(2.a) \times 100}{(1.a)}$

2- Professores e Servidores:  $\frac{(2.b) \times 100}{(1.b)}$

**a) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PAIS E ALUNOS (VVPA)**

Votos Sim	Votos Não	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %

**b) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PROFESSORES E SERVIDORES (VVPS)**

Votos Sim	Votos Não	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 23 de 69

### IV-VOTAÇÃO OBTIDA POR CANDIDATO:

CANDIDATO ÚNICO: NOME.....

	SIM	NÃO
a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>
b) Votos dos Prof. e Servidores: VVPS.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA + VVPS.3)

	VVPA	+	VVPS X 3	=	TOTAL
SIM	<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
NÃO	<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>

Assinatura dos mesários:

.....

.

.....

.....

.

.....

.....

.....

PRESIDENTE DA MESA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 24 de 69

### ATA DA VOTAÇÃO

Ao(s)..... dia(s) do mês de ..... de..... às.....  
horas, reuniu-se Mesa de Receptora de votos, mesa da **Instituição**:.....

.....Integram a mesa os seguintes membros:

I- .....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

Nº de  **votantes cadastrados**: categoria Pais e Alunos:  Nº por extenso:.....

.....

Nº de  **votantes cadastrados**: categoria Professores e servidores  Nº por extenso:.....

.....

Concluída a votação e conferidas as assinaturas, verificou-se o comparecimento de:

Pais e Alunos que votaram  por extenso:.....

Professores e Servidores que votaram  por extenso:.....

Ocorrências: .....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura dos mesários:

.....

.....

.....

.....

.....

PRESIDENTE DA MESA



**ATA DE APURAÇÃO**

Ao(s).....dia(s) do mês de..... de.....  
às.....horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de votos da

**Instituição:**.....

composta dos seguintes membros:

I- .....

II- .....

III- .....

IV- .....

V- .....

Procedida a apuração registram-se os seguintes resultados, conforme relação abaixo, número de votos obtidos:

**I – ELEITORES CADASTRADOS:**

1.a) Nº de **votantes cad**: categoria Pais e Alunos:  Nºextenso:.....

1.b) Nº de **votantes cad**: categoria Prof. e servidores  Nºextenso:.....

**II – TOTAL DE VOTANTES QUE COMPARECERAM – POR CATEGORIA**

2.a) Nº de **votos**: categoria Pais e Alunos  Nºextenso:.....

2.b) Nº de **votos**: categoria Prof. Servidores  Nºextenso:.....

**III- FÓRMULA PARA CÁLCULO DO QUORUM: FAZER POR CATEGORIA**

**TOTAL DE VOTANTES X 100**  
**Nº TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS**

**1- categoria Pais e Alunos:  $(2.a) \times 100$**   
**(1.a)**

**2- Professores e Servidores:  $(2.b) \times 100$**   
**(1.b)**

**a) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PAIS E ALUNOS (VVPA)**

Votos Candidato n°1	Votos Candidato n°2	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %

**b) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PROFESSORES E SERVIDORES (VVPS)**

Votos Candidato n°1	Votos Candidato n°2	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 26 de 69

### IV-VOTAÇÃO OBTIDA POR CANDIDATO:

**CANDIDATO Nº 1:** NOME.....

a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA.....

b) Votos dos Prof. e Servidores: VVPS.....

### APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA + VVPS.3)

SIM  <sup>VVPA</sup> +  <sup>VVPS X 3</sup> =  <sup>TOTAL</sup>

**CANDIDATO Nº 2:** NOME.....

a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA.....  <sup>SIM</sup>

b) Votos dos Prof. e Servidores: VVPS.....

### APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA + VVPS.3)

SIM  <sup>VVPA</sup> +  <sup>VVPS X 3</sup> =  <sup>TOTAL</sup>

Assinatura dos mesários:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

PRESIDENTE DA MESA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 27 de 69

### ATA DA VOTAÇÃO DUAS CANDIDATURAS

Ao(s)..... dia(s) do mês de ..... de..... às.....  
horas, reuniu-se Mesa de Receptora de votos, mesa da **Instituição**:.....  
.....Integram a mesa os seguintes membros:

- I-.....  
II-.....  
III-.....  
IV-.....  
V-.....

Nº de **votantes cadastrados**: categoria Pais e Alunos:  Nº por extenso:.....  
.....

Nº de **votantes cadastrados**: categoria Professores e servidores  Nº por extenso:.....  
.....

Concluída a votação e conferidas as assinaturas, verificou-se o comparecimento de:

Pais e Alunos que votaram  por *extenso*:.....

Professores e Servidores que votaram  por *extenso*:.....

Ocorrências: .....  
.....  
.....  
.....  
.....

Assinatura dos mesários:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

PRESIDENTE DA MESA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 28 de 69

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### INFORMATIVO

Informamos que, a comissão que coordenará o processo eleitoral em nossa instituição de ensino foi formada pelos membros:

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 7º** – Para coordenar a realização do processo eleitoral na instituição de ensino, o Conselho Escolar constituirá Comissão Eleitoral Local formada:

- I – por 01 (um) professor representando seus pares, na função de presidente;
  - II – por 01 (um) membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares);
  - III – pelo(a) Secretário(a) titular do estabelecimento.
- § 1º – Não poderá integrar a comissão eleitoral o candidato à eleição

Informamos também o nº de cédulas necessárias

Pais ou responsáveis: xxxxxxxx

Servidores: xxxxxxxx

Sem mais,

Toledo \_\_\_ de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 29 de 69

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABB1200	279270T000123900	07/10/2022	55411	
ADF5051	279270T000159492	07/10/2022	55411	
ADU1D88	279270T000164261	09/10/2022	60681	
AEP2978	279270T000152979	10/10/2022	76331	
AFQ3428	279270T000097292	13/10/2022	55417	
AG1G63	279270T000157519	13/10/2022	54521	
AIB1352	279270T000161312	09/10/2022	54522	
AID5874	279270T000157509	12/10/2022	51851	
AIR7115	279270T000153900	06/10/2022	59910	
AJZ7835	279270T000159493	07/10/2022	55411	
AKD4C54	279270T000156636	13/10/2022	76331	
AKI2794	279270T000153905	06/10/2022	59910	
ALK8540	279270T000164259	08/10/2022	72340	
ALQ4B32	279270T000097287	07/10/2022	76332	
ALS8081	279270T000165182	06/10/2022	59910	
AMM0932	279270T000153919	07/10/2022	51851	
AMU8448	279270T000165187	08/10/2022	52152	
ANE2459	279270T000152983	11/10/2022	76251	
ANP4136	279270T000164246	07/10/2022	57380	
ANQ3J23	279270T000166463	08/10/2022	51851	
ANR3D96	279270T000161316	12/10/2022	65300	
ANY2A88	279270T000157510	13/10/2022	76331	
AOJ6D55	279270T000163128	11/10/2022	72340	
AOP5222	279270T000152985	11/10/2022	55411	
AOU4969	279270T000164250	07/10/2022	55411	
AOU4969	279270T000123893	07/10/2022	55412	
AOY7802	279270T000157494	05/10/2022	60501	
APJ1G33	279270T000166460	08/10/2022	51851	
APV5E30	279270T000153923	13/10/2022	70301	
APY8481	279270T000159504	10/10/2022	76331	
AQB5A78	279270T000153921	09/10/2022	60681	
AQH8367	279270T000157503	11/10/2022	60412	
AQI3261	279270T000164238	05/10/2022	76331	
AQK2059	279270T000166464	08/10/2022	59910	
AQK7595	279270T000152962	06/10/2022	54790	
AQQ1199	279270T000123903	13/10/2022	55417	
AQZ2310	279270T000152961	06/10/2022	55680	
ARD5602	279270T000159496	10/10/2022	76331	
ARF7034	279270T000123895	07/10/2022	55411	
ARK5305	279270T000157505	11/10/2022	56222	
ARR3966	279270T000153920	09/10/2022	60681	
ARS0561	279270T000152970	06/10/2022	55500	
ARU6E44	279270T000156631	13/10/2022	55411	
ARW3F82	279270T000161310	09/10/2022	55500	
ARZ1839	279270T000164241	05/10/2022	76331	
ARZ2B33	279270T000159506	13/10/2022	72340	
ASA0260	279270T000094874	04/10/2022	76252	
ASE5443	279270T000161320	13/10/2022	65300	
ASM3F38	279270T000165184	06/10/2022	59910	
ATB6199	279270T000160118	14/10/2022	73662	
ATI0H27	279270T000153909	06/10/2022	55500	
ATW0588	279270T000152959	06/10/2022	55411	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 30 de 69

ATZ1I32	279270T000164264	10/10/2022	52070	
AUD1J30	279270T000163127	11/10/2022	72340	
AUE4168	279270T000097284	07/10/2022	55417	
AUF3436	279270T000123905	13/10/2022	55412	
AUH4527	279270T000163125	10/10/2022	54526	
AUL1B24	279270T000153906	06/10/2022	59910	
AUP5959	279270T000157498	10/10/2022	55090	
AVD4166	279270T000164253	07/10/2022	76331	
AVG6I62	279270T000123897	07/10/2022	76331	
AVL0101	279270T000153918	07/10/2022	51851	
AVM2819	279270T000157496	05/10/2022	73662	
AVM3294	279270T000161314	10/10/2022	54522	
AVN8D23	279270T000153930	13/10/2022	55411	
AVR3I04	279270T000097291	13/10/2022	55411	
AVY0D54	279270T000157497	10/10/2022	51852	
AWJ8922	279270T000157506	11/10/2022	54870	
AWL6382	279270T000159502	10/10/2022	55411	
AWU5A33	279270T000152972	06/10/2022	55680	
AWZ1569	279270T000161311	09/10/2022	54522	
AXA5035	279270T000095518	10/10/2022	51851	
AXB9747	279270T000153901	06/10/2022	59910	
AXF9123	279270T000164242	05/10/2022	55411	
AXG1644	279270T000097290	13/10/2022	76252	
AXH2773	279270T000159503	10/10/2022	60412	
AXO1641	279270T000152977	08/10/2022	72340	
AYL1774	279270T000164247	07/10/2022	54600	
AZH5538	279270T000159498	10/10/2022	76252	
AZI9813	279270T000153913	07/10/2022	55411	
AZJ3D54	279270T000159497	10/10/2022	55411	
AZM8G77	279270T000098501	07/10/2022	51930	
AZQ2738	279270T000159499	10/10/2022	55414	
AZQ6317	279270T000157495	05/10/2022	60412	
AZY1142	279270T000159495	10/10/2022	76331	
BAA5766	279270T000097285	07/10/2022	76332	
BAJ5F73	279270T000157499	10/10/2022	61220	
BAN1528	279270T000165181	05/10/2022	76331	
BAX4821	279270T000157501	11/10/2022	55414	
BBA0F54	279270T000098507	13/10/2022	55417	
BBW9583	279270T000157502	11/10/2022	61220	
BCG1H70	279270T000097288	07/10/2022	55417	
BCK3185	279270T000164244	05/10/2022	55411	
BCS4B97	279270T000098503	13/10/2022	76331	
BCT1G57	279270T000159500	10/10/2022	54522	
BDC2F13	279270T000163126	11/10/2022	72340	
BDC8D26	279270T000157516	13/10/2022	55500	
BDE3J01	279270T000098502	13/10/2022	55417	
BDL7C37	279270T000123894	07/10/2022	73662	
BDN0F45	279270T000165185	06/10/2022	59910	
BDU9G55	279270T000123902	13/10/2022	55500	
BDZ3I15	279270T000123896	07/10/2022	55411	
BEB3I32	279270T000164239	05/10/2022	54870	
BEH5B23	279270T000156635	13/10/2022	76251	
BEQ2C51	279270T000164248	07/10/2022	55411	
BEY3C02	279270T000152987	11/10/2022	76331	
BHB9196	279270T000166466	10/10/2022	55090	
BKI6786	279270T000152965	06/10/2022	55411	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 31 de 69

BLA1799	279270T000161324	13/10/2022	51851	
BTO6310	279270T000152988	11/10/2022	76251	
CAA5225	279270T000157508	11/10/2022	56222	
CHM0994	279270T000098506	13/10/2022	65300	
CHT6064	279270T000157515	13/10/2022	51851	
CJI6G53	279270T000161321	13/10/2022	51851	
CJZ1897	279270T000152981	10/10/2022	51851	
CUA7102	279270T000159494	10/10/2022	60412	
CVE4112	279270T000164255	07/10/2022	76331	
DAP5J66	279270T000152978	09/10/2022	52070	
DCV1050	279270T000123892	05/10/2022	55412	
DIB1648	279270T000095517	10/10/2022	76251	
DMU0887	279270T000164262	09/10/2022	60760	
DNA3G05	279270T000153931	13/10/2022	55411	
EAU8J41	279270T000166469	10/10/2022	51852	
EGP0964	279270T000123904	13/10/2022	76252	
ERI6073	279270T000153926	13/10/2022	51851	
EUI5711	279270T000104811	13/10/2022	76332	
FMS1G65	279270T000123899	07/10/2022	76331	
FSE4B80	279270T000156634	13/10/2022	76251	
GHL2C57	279270T000152976	08/10/2022	60412	
GIC6D98	279270T000164251	07/10/2022	76331	
GXM7J13	279270T000159507	13/10/2022	76332	
HDH0829	279270T000104813	13/10/2022	76252	
HFC8F87	279270T000160116	07/10/2022	76331	
HTV9760	279270T000159505	11/10/2022	54521	
ILZ7F98	279270T000153903	06/10/2022	59910	
INI0C55	279270T000164240	05/10/2022	55411	
INI0C55	279270T000123891	05/10/2022	58350	
INI0C55	279270T000123890	05/10/2022	55412	
INM5B53	279270T000097282	04/10/2022	51852	
IPR3282	279270T000153914	07/10/2022	51851	
ISA1962	279270T000161318	12/10/2022	65300	
IUH2B42	279270T000160115	07/10/2022	55680	
JXI5468	279270T000104812	13/10/2022	51851	
JYS7D52	279270T000166462	08/10/2022	51851	
JZO1H60	279270T000104809	13/10/2022	76251	
KBA6J44	279270T000164265	10/10/2022	72340	
KZO1H26	279270T000165183	06/10/2022	59910	
LOQ3A94	279270T000153929	13/10/2022	76331	
MAG6310	279270T000152967	06/10/2022	56222	
MAK8708	279270T000152974	07/10/2022	53470	
MAT6695	279270T000161315	12/10/2022	55500	
MJS2G39	279270T000160117	07/10/2022	76331	
NEV2J60	279270T000153902	06/10/2022	59910	
NPV2I17	279270T000157507	11/10/2022	56222	
NUE0557	279270T000157504	11/10/2022	56222	
OBO7I58	279270T000152969	06/10/2022	54600	
OCA4G23	279270T000152982	11/10/2022	57461	
OFE3640	279270T000166465	10/10/2022	55090	
OWY6E79	279270T000152973	06/10/2022	68070	
PEQ9A31	279270T000152980	10/10/2022	54522	
PKZ0C31	279270T000097286	07/10/2022	56225	
QCW8861	279270T000153908	06/10/2022	55500	
QEW8C09	279270T000164254	07/10/2022	55411	
QFP4H86	279270T000097283	05/10/2022	55417	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 32 de 69

QHZ3C19	279270T000123901	07/10/2022	55411	
QJE6922	279270T000152960	06/10/2022	54790	
QXU7I21	279270T000163129	11/10/2022	58434	
RHB0H41	279270T000156632	13/10/2022	55500	
RHQ1D79	279270T000161319	12/10/2022	55500	
RHT3A71	279270T000152963	06/10/2022	60501	
RHT4D15	279270T000097289	07/10/2022	60501	
RHU6B78	279270T000164245	07/10/2022	76331	
SDU8G10	279270T000152986	11/10/2022	76332	

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2022.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACU2J22	116100E009198875	02/10/2022	60502	
AFV1557	116100E009062974	02/10/2022	57200	
AGF8I25	116100E009556771	27/09/2022	55250	
AJO6496	116100T000245097	08/10/2022	60501	
AKX8771	116100T000247705	10/10/2022	60501	
QQF1B13	279270F000074043	22/09/2022	74550	

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2022.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABM5744	279270NIC0027771	27/09/2022	50020	
AJY9G18	279270NIC0027779	27/09/2022	50020	
AKI5406	279270NIC0027707	27/09/2022	50020	
AMM4D33	279270NIC0027774	27/09/2022	50020	
AMO0932	279270NIC0027723	27/09/2022	50020	
AOB4J52	279270NIC0027755	27/09/2022	50020	
AOQ3G84	279270NIC0027710	27/09/2022	50020	
APO0515	279270NIC0027767	27/09/2022	50020	
AQD5I53	279270NIC0027722	27/09/2022	50020	
ARE5388	279270NIC0027740	27/09/2022	50020	
ARO8303	279270NIC0027765	27/09/2022	50020	
ARW0H96	279270NIC0027745	27/09/2022	50020	
ASI9I81	279270NIC0027725	27/09/2022	50020	
ASI9I81	279270NIC0027729	27/09/2022	50020	
ASI9I81	279270NIC0027720	27/09/2022	50020	
ASJ4I43	279270NIC0027754	27/09/2022	50020	
ATE9H77	279270NIC0027750	27/09/2022	50020	
AUK4C21	116100E008970295	07/10/2022	70561	
AUK4C21	116100E008970296	07/10/2022	60502	
AVF9808	279270NIC0027762	27/09/2022	50020	
AVK8290	279270NIC0027764	27/09/2022	50020	
AWE7I82	279270NIC0027711	27/09/2022	50020	
AWJ5E94	279270NIC0027775	27/09/2022	50020	
AWO0F80	279270NIC0027737	27/09/2022	50020	
AXV2A58	279270NIC0027706	27/09/2022	50020	
AXY6I98	279270NIC0027769	27/09/2022	50020	
AYE0769	279270NIC0027732	27/09/2022	50020	
AYE5489	279270NIC0027733	27/09/2022	50020	
AYP2A11	279270NIC0027757	27/09/2022	50020	
AZD6687	279270NIC0027778	27/09/2022	50020	
AZH5535	279270NIC0027695	27/09/2022	50020	
AZP0127	279270NIC0027761	27/09/2022	50020	
AZU1768	279270NIC0027715	27/09/2022	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 33 de 69

AZX0G29	279270NIC0027718	27/09/2022	50020	
BAD5B99	279270NIC0027721	27/09/2022	50020	
BAM3J40	279270NIC0027726	27/09/2022	50020	
BAT7443	279270NIC0027772	27/09/2022	50020	
BBE7022	279270NIC0027763	27/09/2022	50020	
BBJ3E30	279270NIC0027712	27/09/2022	50020	
BBT2C78	279270NIC0027724	27/09/2022	50020	
BBU4A96	279270NIC0027709	27/09/2022	50020	
BBU4A96	279270NIC0027702	27/09/2022	50020	
BCG9903	279270NIC0027776	27/09/2022	50020	
BCJ9I98	279270NIC0027703	27/09/2022	50020	
BCK6E97	279270NIC0027697	27/09/2022	50020	
BCL6F23	279270NIC0027766	27/09/2022	50020	
BCY1E91	279270NIC0027717	27/09/2022	50020	
BDC0C70	279270NIC0027768	27/09/2022	50020	
BDE8346	279270NIC0027746	27/09/2022	50020	
BDI9F28	279270NIC0027716	27/09/2022	50020	
BDK6I04	279270NIC0027704	27/09/2022	50020	
BDR4D70	279270NIC0027705	27/09/2022	50020	
BDU7I61	279270NIC0027728	27/09/2022	50020	
BEI2F36	279270NIC0027777	27/09/2022	50020	
BEK0H32	279270NIC0027752	27/09/2022	50020	
BEO4C16	279270NIC0027727	27/09/2022	50020	
BEY1D48	279270NIC0027759	27/09/2022	50020	
CEN1607	279270NIC0027735	27/09/2022	50020	
CVE6814	279270NIC0027708	27/09/2022	50020	
DUQ5041	279270NIC0027743	27/09/2022	50020	
FAX6291	279270NIC0027714	27/09/2022	50020	
FDM8B00	279270NIC0027748	27/09/2022	50020	
FOF8D04	279270NIC0027719	27/09/2022	50020	
FOS5127	279270NIC0027753	27/09/2022	50020	
FQU0G45	279270NIC0027780	27/09/2022	50020	
FWK6A16	279270NIC0027701	27/09/2022	50020	
GAS6568	279270NIC0027758	27/09/2022	50020	
GJX1H54	279270NIC0027747	27/09/2022	50020	
HGX7313	279270NIC0027773	27/09/2022	50020	
JNP6B55	116100E009198647	12/10/2022	65300	
LZC2227	279270NIC0027770	27/09/2022	50020	
MHJ5I68	279270NIC0027699	27/09/2022	50020	
OOR1G69	279270NIC0027756	27/09/2022	50020	
PRY1610	279270NIC0027738	27/09/2022	50020	
PUV2B29	279270NIC0027749	27/09/2022	50020	
PYQ5A11	279270NIC0027760	27/09/2022	50020	
PZU3E32	279270NIC0027742	27/09/2022	50020	
RHA2E81	279270NIC0027700	27/09/2022	50020	
RHG8I75	279270NIC0027734	27/09/2022	50020	
RHR4I73	279270NIC0027696	27/09/2022	50020	
RHT4C44	279270NIC0027736	27/09/2022	50020	
RHU2F52	279270NIC0027698	27/09/2022	50020	
RHZ1D40	279270NIC0027741	27/09/2022	50020	
RLH5F52	279270NIC0027731	27/09/2022	50020	
RNV8F96	279270NIC0027744	27/09/2022	50020	
RUG1I32	279270NIC0027730	27/09/2022	50020	
RUG4A87	279270NIC0027713	27/09/2022	50020	
RWA1C28	279270NIC0027751	27/09/2022	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 34 de 69

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/12/2022.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
AAW1C12	279270F000074402	30/09/2022	74550	
ABF3276	279270E000061290	29/09/2022	55412	
ABK0D06	279270F000074432	01/10/2022	74550	
AEZ3001	279270F000074451	02/10/2022	74550	
AFD9100	279270E000061349	03/10/2022	55412	
AFN7384	279270F000074389	30/09/2022	74630	
AFS1017	279270F000074455	02/10/2022	74550	
AHP2645	279270F000074418	30/09/2022	74550	
AHU7028	279270F000074499	03/10/2022	74550	
AIZ7H31	279270F000074509	12/10/2022	74550	
AIZ7H31	279270F000074344	29/09/2022	74550	
AIZ9137	279270F000074437	01/10/2022	74550	
AJU7G85	279270F000074319	29/09/2022	74550	
AKJ7D64	279270E000061341	29/09/2022	55412	
AKJ7D64	279270E000061288	29/09/2022	55412	
AKN1352	279270F000074398	30/09/2022	74550	
AKN8349	279270F000074504	08/10/2022	74710	
AKR1A93	279270E000061348	03/10/2022	55412	
ALQ0015	279270F000074329	29/09/2022	74550	
ALW1692	279270F000074495	03/10/2022	74630	
AMD1416	279270F000074395	30/09/2022	74550	
AMH1A70	279270F000074453	02/10/2022	74550	
AML1F23	279270F000074335	29/09/2022	74550	
AMS8A43	279270F000074457	02/10/2022	74550	
AMV6678	279270F000074336	29/09/2022	74550	
ANF0701	279270F000074503	05/10/2022	74550	
AOE0985	279270F000074422	30/09/2022	74550	
AOE1B19	279270F000074427	01/10/2022	74550	
AOH2800	279270F000074379	30/09/2022	74550	
AOL3I11	279270F000074383	30/09/2022	74630	
AOL7073	279270F000074400	30/09/2022	74550	
AOL9G24	279270F000074493	02/10/2022	74550	
AOU3D60	279270F000074430	01/10/2022	74550	
AOW7D67	279270F000074481	02/10/2022	74550	
APK5J33	279270F000074465	02/10/2022	74550	
APN4666	279270F000074431	01/10/2022	74550	
APN7H55	279270F000074492	02/10/2022	74550	
AQG3B18	279270F000074397	30/09/2022	74550	
AQQ4028	279270F000074417	30/09/2022	74550	
AQT4223	279270F000074325	29/09/2022	74550	
AQX0B65	279270F000074491	02/10/2022	74550	
AQX0I65	279270F000074501	05/10/2022	74550	
AQX3138	279270F000074460	02/10/2022	74630	
ARF2D97	279270F000074337	29/09/2022	74550	
ARJ0724	279270F000074369	30/09/2022	74550	
ARN5061	116100E009198395	15/10/2022	65300	
ARW0I14	279270F000074354	29/09/2022	74550	
ARW6G97	279270F000074415	30/09/2022	74550	
ARX8D82	279270F000074435	01/10/2022	74550	
ARY8439	279270F000074454	02/10/2022	74630	
ASB8898	279270F000074326	29/09/2022	74550	
ASP7B08	279270F000074433	01/10/2022	74550	
ATD9E62	279270F000074372	30/09/2022	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 35 de 69

ATR4270	279270F000074382	30/09/2022	74550	
ATT4151	279270E000061343	30/09/2022	55412	
ATY7B54	279270E000061346	30/09/2022	55412	
AUE4E83	279270F000074472	02/10/2022	74550	
AUG8471	279270F000074408	30/09/2022	74550	
AUH0J81	279270F000074317	29/09/2022	74550	
AUH3I82	279270F000074316	29/09/2022	74550	
AUQ4494	279270F000074342	29/09/2022	74550	
AUV5640	279270E000061259	03/10/2022	55412	
AUV9I69	279270F000074334	29/09/2022	74550	
AUY9429	279270F000074320	29/09/2022	74550	
AVT5C07	279270F000074368	30/09/2022	74550	
AVZ5073	279270F000074444	01/10/2022	74550	
AWA6942	279270E000061337	29/09/2022	55412	
AWA6942	279270E000061334	29/09/2022	55412	
AWB7374	279270F000074436	01/10/2022	74550	
AWG9E90	279270F000074488	02/10/2022	74550	
AWL0I25	279270F000074480	02/10/2022	74630	
AWV0G61	279270F000074490	02/10/2022	74550	
AXI5G63	279270F000074347	29/09/2022	74550	
AXI7I00	279270F000074338	29/09/2022	74550	
AXK6B85	279270F000074464	02/10/2022	74550	
AXT0583	279270F000074478	02/10/2022	74550	
AXZ3I01	279270F000074410	30/09/2022	74550	
AYB7I30	279270F000074469	02/10/2022	74550	
AYH9397	279270F000074363	29/09/2022	74550	
AYO1095	279270E000061294	03/10/2022	55412	
AYR5B41	279270F000074443	01/10/2022	74550	
AYW6707	279270F000074466	02/10/2022	74550	
AYX6926	279270F000074373	30/09/2022	74630	
AZL0511	279270F000074475	02/10/2022	74550	
AZO1217	279270F000074332	29/09/2022	74550	
AZP8465	279270F000074462	02/10/2022	74550	
AZW7488	279270F000074471	02/10/2022	74550	
BAS2733	279270F000074407	30/09/2022	74550	
BAT7J74	279270F000074446	01/10/2022	74550	
BAW4H91	279270F000074425	30/09/2022	74550	
BBB9I83	279270F000074378	30/09/2022	74550	
BBG9G54	279270E000061347	30/09/2022	55412	
BBJ5I83	279270F000074487	02/10/2022	74550	
BBL7476	279270F000074392	30/09/2022	74550	
BBO1320	279270F000074445	01/10/2022	74550	
BBP4924	279270F000074387	30/09/2022	74550	
BBP4924	279270F000074352	29/09/2022	74550	
BBS9874	279270F000074500	05/10/2022	74550	
BCA4B78	279270E000061338	29/09/2022	55412	
BCD7A15	279270F000074359	29/09/2022	74550	
BCJ1A35	279270F000074447	01/10/2022	74550	
BCK4A45	279270F000074353	29/09/2022	74630	
BCL7119	279270F000074357	29/09/2022	74550	
BCN4I13	279270F000074370	30/09/2022	74550	
BCS7G90	279270F000074434	01/10/2022	74630	
BCW0E46	279270F000074411	30/09/2022	74550	
BCW7H15	279270F000074328	29/09/2022	74630	
BCZ1H78	279270E000061260	03/10/2022	55412	
BCZ6G10	279270F000074477	02/10/2022	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 36 de 69

BDC2D58	279270F000074463	02/10/2022	74550	
BDJ9I08	279270F000074339	29/09/2022	74550	
BDO8H39	279270F000074406	30/09/2022	74550	
BDR9E44	279270F000074399	30/09/2022	74550	
BDU5B35	279270F000074350	29/09/2022	74550	
BDV7J85	279270F000074459	02/10/2022	74550	
BDX3D24	279270F000074405	30/09/2022	74550	
BEE2G74	279270F000074351	29/09/2022	74550	
BEM8I12	279270F000074470	02/10/2022	74550	
BEN4B60	279270F000074484	02/10/2022	74550	
BFN4I92	279270F000074360	29/09/2022	74550	
BUU3F02	279270F000074346	29/09/2022	74550	
CQY4J86	279270E000061335	29/09/2022	55412	
CVL4999	279270F000074508	12/10/2022	74550	
DAE6250	279270F000074374	30/09/2022	74550	
DDL5725	279270F000074439	01/10/2022	74550	
DDY1707	279270F000074485	02/10/2022	74550	
DFJ6418	279270F000074412	30/09/2022	74550	
DGW1468	279270E000061291	29/09/2022	55412	
DHZ1237	279270F000074390	30/09/2022	74550	
DJH6453	279270E000061339	29/09/2022	55412	
DVO9232	279270F000074341	29/09/2022	74550	
DXE9G41	279270E000061330	29/09/2022	55412	
EJS0337	279270F000074371	30/09/2022	74550	
EPE6A01	279270F000074486	02/10/2022	74550	
ERN5F22	279270F000074489	02/10/2022	74550	
ETU9D38	279270F000074440	01/10/2022	74550	
ETW0H64	279270F000074473	02/10/2022	74550	
FFV4574	279270F000074496	03/10/2022	74550	
FKX0440	279270F000074361	29/09/2022	74550	
FNJ5F65	279270F000074442	01/10/2022	74550	
FRE1601	279270F000074507	12/10/2022	74550	
FUS3I97	279270F000074483	02/10/2022	74550	
GBJ2I15	279270F000074358	29/09/2022	74550	
HHE9720	279270F000074362	29/09/2022	74550	
HOT6814	279270F000074461	02/10/2022	74550	
HSI5A00	279270F000074394	30/09/2022	74550	
HTL5036	279270F000074502	05/10/2022	74550	
IGB1E60	279270F000074376	30/09/2022	74630	
IHK5555	279270F000074377	30/09/2022	74630	
IJA2G06	279270F000074449	02/10/2022	74550	
IYA9E08	279270F000074393	30/09/2022	74550	
IZD1I03	279270F000074421	30/09/2022	74550	
JQH7562	279270F000074364	29/09/2022	74630	
JUD3989	279270F000074416	30/09/2022	74550	
JUD3989	279270F000074318	29/09/2022	74550	
JUD3989	279270F000074380	30/09/2022	74550	
KGC7F04	279270F000074506	12/10/2022	74630	
KGC7F04	279270F000074498	03/10/2022	74630	
KGC7F04	279270F000074497	03/10/2022	74550	
KGC7F04	279270F000074343	29/09/2022	74550	
KGC7F04	279270F000074365	29/09/2022	74550	
KGC7F04	279270F000074396	30/09/2022	74550	
KGC7F04	279270F000074340	29/09/2022	74550	
KLD1706	279270F000074448	01/10/2022	74550	
LCX6677	279270E000061336	29/09/2022	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 37 de 69

LCX6677	279270E000061345	30/09/2022	55412	
LCX6677	279270E000061329	29/09/2022	55412	
LLR4H56	279270F000074468	02/10/2022	74550	
LTW2G04	279270F000074355	29/09/2022	74550	
MAD7536	279270F000074450	02/10/2022	74550	
MDS3094	279270F000074330	29/09/2022	74550	
MHH0G78	279270E000061332	29/09/2022	55412	
MOS1903	279270F000074479	02/10/2022	74550	
NHU4383	279270F000074474	02/10/2022	74550	
NJU8889	279270F000074386	30/09/2022	74550	
NPD8H21	279270F000074428	01/10/2022	74550	
NRV6413	279270F000074413	30/09/2022	74550	
NTX9B90	279270F000074494	02/10/2022	74550	
NTZ0E75	279270F000074403	30/09/2022	74550	
OAP1118	116100T000156809	12/10/2022	60501	
OBY9J99	279270F000074426	01/10/2022	74550	
OGG6J58	279270F000074414	30/09/2022	74550	
OMI1156	279270F000074349	29/09/2022	74550	
OMT0086	279270F000074322	29/09/2022	74550	
OPC3D77	279270F000074367	29/09/2022	74550	
OSY0A70	279270F000074366	29/09/2022	74630	
OVK6C62	279270E000061331	29/09/2022	55412	
OVK6C62	279270E000061342	30/09/2022	55412	
OXB1171	279270F000074323	29/09/2022	74550	
OXB1171	279270F000074324	29/09/2022	74550	
PTF1A95	279270F000074420	30/09/2022	74550	
PWS0A38	279270F000074384	30/09/2022	74550	
PYR5H98	279270F000074423	30/09/2022	74550	
PYR5H98	279270F000074456	02/10/2022	74550	
QAS9I82	279270F000074476	02/10/2022	74550	
QAT8G97	279270F000074419	30/09/2022	74550	
QQN4D37	279270F000074438	01/10/2022	74550	
QUI8I09	279270F000074401	30/09/2022	74550	
RFJ1E61	279270F000074391	30/09/2022	74550	
RHY6D99	279270F000074327	29/09/2022	74550	
ROD2G80	279270F000074467	02/10/2022	74550	
RRL5H44	279270F000074441	01/10/2022	74550	
SDT8F99	279270F000074333	29/09/2022	74550	

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 12/12/2022.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAI3450	279270T000165192	17/10/2022	54523	
AAJ3999	279270T000104854	19/10/2022	55417	
ABK0065	279270T000157542	20/10/2022	56731	
ABQ6067	279270T000100048	21/10/2022	51851	
ABS2346	279270T000166496	18/10/2022	51851	
ABY5C08	279270T000159518	16/10/2022	60412	
ABZ8952	279270T000097296	17/10/2022	51851	
ACB4F41	279270T000161330	19/10/2022	72340	
AEP9897	279270T000156643	19/10/2022	51851	
AFG1D82	279270T000152996	19/10/2022	54521	
AFJ4370	279270T000104824	15/10/2022	51851	
AGO3631	279270T000098513	18/10/2022	51852	
AGO5677	279270T000159515	15/10/2022	72340	
AHX2323	279270T000123910	14/10/2022	76251	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 38 de 69

AHZ2242	279270T000156641	17/10/2022	51851	
AIL3452	279270T000166494	18/10/2022	51851	
AIQ0B50	279270T000104858	19/10/2022	55417	
AIU0610	279270T000104855	19/10/2022	54526	
AIZ9137	279270T000157530	18/10/2022	56731	
AJT7755	279270T000104851	19/10/2022	76252	
AKD6565	116100T000246411	13/10/2022	55680	
AKE3G27	279270T000104853	19/10/2022	76251	
AKL5890	279270T000097305	18/10/2022	51851	
AKZ0075	279270T000099362	15/10/2022	54600	
ALB2E22	279270T000153937	16/10/2022	60501	
ALH6A61	279270T000159528	19/10/2022	60412	
ALU8564	279270T000104861	19/10/2022	55417	
ALW5D15	279270T000160131	17/10/2022	58350	
ALW5D15	279270T000160132	17/10/2022	52151	
AMD0G77	279270T000152999	20/10/2022	57380	
AMP2G60	279270T000166492	18/10/2022	58433	
AMU1197	279270T000094877	19/10/2022	76332	
AMU5E47	279270T000166480	14/10/2022	51851	
ANT0J87	279270T000157544	20/10/2022	55411	
ANT2B22	279270T000160128	15/10/2022	76331	
ANT3J39	279270T000160125	15/10/2022	51851	
ANW7H08	279270T000159535	20/10/2022	57380	
AOD0708	279270T000163144	18/10/2022	72690	
AOD7G63	279270T000097309	19/10/2022	51851	
AOG6844	279270T000097295	17/10/2022	76332	
AOL9A59	279270T000163153	19/10/2022	76331	
APA0B23	279270T000104838	18/10/2022	51851	
APR5936	279270T000166488	17/10/2022	60412	
APX1A72	279270T000104842	18/10/2022	54526	
AQH0I40	279270T000157520	15/10/2022	60501	
AQK7J70	279270T000100049	21/10/2022	55411	
AQQ1199	279270T000094875	14/10/2022	76332	
ARG6E71	279270T000166483	14/10/2022	51851	
ARN5207	279270T000152989	15/10/2022	60501	
ARS9A92	279270T000099361	14/10/2022	73662	
ARX7383	279270T000166502	21/10/2022	51851	
ASE2233	279270T000164272	14/10/2022	55500	
ASJ5734	279270T000163135	14/10/2022	60412	
ASM0G82	279270T000160120	14/10/2022	51851	
ASR3105	279270T000097307	19/10/2022	76332	
ASY2J75	279270T000170004	21/10/2022	55411	
ATB2112	279270T000153938	16/10/2022	51851	
ATO1986	279270T000104823	14/10/2022	76251	
ATQ5889	279270T000104827	17/10/2022	55417	
ATT9124	279270T000104843	18/10/2022	54526	
AUE4J40	279270T000163131	14/10/2022	76331	
AUH3791	279270T000104868	20/10/2022	55417	
AUH4527	279270T000097308	19/10/2022	55417	
AUK6821	279270T000166503	21/10/2022	76331	
AUK8173	279270T000166479	14/10/2022	51851	
AUK8912	279270T000159522	19/10/2022	60412	
AUM6098	279270T000104832	17/10/2022	55411	
AUN1F81	279270T000157535	20/10/2022	54870	
AUR0814	279270T000100050	21/10/2022	51851	
AUT6020	279270T000104820	14/10/2022	55417	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 39 de 69

AVB3I08	279270T000157523	17/10/2022	55411	
AVE7636	279270T000094876	14/10/2022	55411	
AVK7600	279270T000163152	19/10/2022	73740	
AVK9J60	279270T000123908	14/10/2022	54521	
AVM3298	279270T000166478	14/10/2022	58780	
AVO8854	279270T000152992	19/10/2022	55411	
AVY9I07	279270T000170002	21/10/2022	76251	
AVZ7374	279270T000163145	18/10/2022	76331	
AWB2D34	279270T000159513	15/10/2022	55500	
AWE4B00	279270T000104818	14/10/2022	55417	
AWH1G43	279270T000153947	19/10/2022	55411	
AWN4879	279270T000159536	20/10/2022	57380	
AWX2198	279270T000097297	18/10/2022	76252	
AXE4I61	279270T000097304	18/10/2022	51851	
AXG9256	279270T000166482	14/10/2022	51851	
AXK4289	279270T000104847	18/10/2022	76252	
AXL8781	279270T000104831	17/10/2022	55417	
AXU5429	279270T000157533	18/10/2022	76331	
AXV1698	279270T000104835	17/10/2022	76252	
AYH6298	279270T000098511	17/10/2022	51852	
AYL1614	279270T000159517	15/10/2022	55500	
AYL7806	279270T000104860	19/10/2022	76251	
AYO4933	279270T000153935	14/10/2022	54870	
AYPOG16	279270T000104816	14/10/2022	76251	
AYT1764	279270T000123914	18/10/2022	76251	
AYU7849	279270T000157546	20/10/2022	55411	
AYV7E68	279270T000157534	18/10/2022	56731	
AYY6390	279270T000097293	14/10/2022	76252	
AYZ8896	279270T000166501	21/10/2022	76252	
AZE1A87	279270T000163137	14/10/2022	76251	
AZV6H27	279270T000123915	19/10/2022	55417	
AZY9E18	279270T000123911	17/10/2022	55417	
AZZ0548	279270T000097306	19/10/2022	56731	
BAF7I60	279270T000097303	18/10/2022	76252	
BAI3701	279270T000104850	19/10/2022	55411	
BAI3701	279270T000104863	20/10/2022	51852	
BAI5J47	279270T000159531	20/10/2022	57380	
BAL4206	279270T000157529	17/10/2022	55411	
BAN1H94	279270T000159534	20/10/2022	57380	
BAQ0F03	279270T000165189	17/10/2022	55500	
BAS6B68	279270T000166484	14/10/2022	51851	
BAY8873	279270T000094878	19/10/2022	54600	
BAZ2625	279270T000157537	20/10/2022	76332	
BBC4783	279270T000104819	14/10/2022	55417	
BBH2855	279270T000159516	15/10/2022	55500	
BBH8919	279270T000170003	21/10/2022	55411	
BBV9D24	279270T000123906	14/10/2022	54870	
BBY6261	279270T000104834	17/10/2022	76332	
BBZ6I30	279270T000153946	19/10/2022	60412	
BCD8442	279270T000157528	17/10/2022	56731	
BCJ1A35	279270T000104825	15/10/2022	54526	
BCM1491	279270T000153936	15/10/2022	72340	
BCN0028	279270T000152998	19/10/2022	72340	
BCR4C37	279270T000104865	20/10/2022	76252	
BCS5H52	279270T000104857	19/10/2022	55417	
BCW1D66	279270T000159524	19/10/2022	55411	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 40 de 69

BCY0038	279270T000104815	13/10/2022	76252	
BDB5B02	279270T000159532	20/10/2022	57380	
BDE1G63	279270T000104841	18/10/2022	54526	
BDG3C64	279270T000163147	19/10/2022	60412	
BDI8F40	279270T000163148	19/10/2022	60412	
BDW9H15	279270T000104849	18/10/2022	54600	
BEB0640	279270T000160123	15/10/2022	72340	
BEB7C19	279270T000165188	17/10/2022	54522	
BEB8I50	279270T000166486	14/10/2022	57463	
BEC7I17	279270T000104867	20/10/2022	54526	
BEU5I14	279270T000165190	17/10/2022	76251	
BOL7732	279270T000104844	18/10/2022	76252	
BQZ1771	279270T000166498	19/10/2022	51851	
BTJ7443	279270T000159527	19/10/2022	51851	
BZJ9F44	279270T000104856	19/10/2022	51851	
CEN9307	279270T000157522	17/10/2022	51851	
CQP1067	279270T000095520	18/10/2022	70301	
CRK6A49	279270T000104821	14/10/2022	51851	
CXC1D20	279270T000160122	15/10/2022	51851	
DNA3G05	279270T000165191	17/10/2022	55411	
DNI6062	279270T000163138	17/10/2022	76331	
DPB3A83	279270T000104837	17/10/2022	54870	
DPG3A90	279270T000159539	21/10/2022	57380	
DSM7309	279270T000166495	18/10/2022	51851	
DUM9577	279270T000159529	19/10/2022	60412	
DWR4583	279270T000104840	18/10/2022	51851	
EBA1F15	279270T000104862	19/10/2022	76252	
EBE7456	279270T000104828	17/10/2022	51852	
EJA6J81	279270T000166481	14/10/2022	51851	
ELX4J06	279270T000153000	20/10/2022	57380	
EMB9D14	279270T000104864	20/10/2022	55417	
EWK5735	279270T000157521	17/10/2022	56222	
FIU8D22	279270T000156638	16/10/2022	54600	
FJB4A34	279270T000157541	20/10/2022	55411	
FJU0E27	279270T000157532	18/10/2022	55411	
FQQ0I81	279270T000166485	14/10/2022	55090	
FSI0009	279270T000156640	16/10/2022	72340	
FTX5I73	279270T000104859	19/10/2022	51851	
FUE6813	279270T000164270	14/10/2022	57380	
FZX3I84	279270T000159525	19/10/2022	76332	
GFS9A38	279270T000159514	15/10/2022	72340	
HAN7424	279270T000163136	14/10/2022	55411	
HCI9A81	279270T000163142	18/10/2022	55500	
HCW4459	279270T000159526	19/10/2022	76332	
HNW3831	279270T000104848	18/10/2022	55090	
HRJ5I99	279270T000170001	21/10/2022	55411	
HSD1G38	279270T000152990	15/10/2022	55411	
ICA6537	279270T000159538	20/10/2022	57380	
ILT3507	279270T000157526	17/10/2022	58780	
IMB0B38	279270T000104839	18/10/2022	51851	
INB4318	279270T000097294	14/10/2022	76252	
IOT5G41	279270T000160124	15/10/2022	65300	
IPI0387	279270T000159537	20/10/2022	57380	
IRD6D73	279270T000104814	13/10/2022	76332	
ITO7359	279270T000123909	14/10/2022	55412	
ITY8C17	279270T000157524	17/10/2022	76251	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 41 de 69

IVE8G43	279270T000153945	18/10/2022	72340	
IYN6338	279270T000159523	19/10/2022	54870	
IZO4G01	279270T000170005	21/10/2022	55411	
JWV6B38	279270T000161327	17/10/2022	72340	
JXY4A63	279270T000153933	14/10/2022	56222	
KEY5332	279270T000095519	14/10/2022	76332	
LBT6053	279270T000097298	18/10/2022	51851	
MAR8H74	279270T000157539	20/10/2022	54600	
MAU2433	279270T000104830	17/10/2022	51851	
MBF5625	279270T000104852	19/10/2022	54600	
MBH5C51	279270T000160121	14/10/2022	72340	
MBZ6G15	279270T000123913	17/10/2022	55412	
MEW5A99	279270T000123907	14/10/2022	76331	
MHN2I80	279270T000164271	14/10/2022	54521	
MHY4H00	279270T000095521	20/10/2022	51851	
MIS2C50	279270T000160119	14/10/2022	55411	
MIT3I08	279270T000157543	20/10/2022	54600	
MKE0A05	279270T000159511	15/10/2022	72340	
MKF2835	279270T000166493	18/10/2022	51851	
MLJ0C34	279270T000104817	14/10/2022	76252	
MLO3A46	279270T000156637	16/10/2022	54790	
MML8G86	279270T000170006	21/10/2022	54790	
MNN7508	279270T000153934	14/10/2022	55500	
NAP3D85	279270T000161331	20/10/2022	55411	
NDT2848	116100T000164506	02/10/2022	59670	
NDT2848	116100T000164508	02/10/2022	70561	
NDT2848	116100T000164509	02/10/2022	70561	
NDT2848	116100T000164507	02/10/2022	70561	
OWX9H23	279270T000152991	15/10/2022	55411	
OXJ4A45	279270T000097310	19/10/2022	51851	
PJI8409	279270T000098514	18/10/2022	51852	
PMD8J83	279270T000163133	14/10/2022	55411	
PXY1575	279270T000123912	17/10/2022	76251	
PZQ1F61	279270T000157531	18/10/2022	76252	
QIG0D02	279270T000160133	17/10/2022	73662	
QJM7912	279270T000170007	21/10/2022	55500	
QLL2C95	279270T000163134	14/10/2022	60412	
REY6B46	279270T000100051	21/10/2022	51851	
RHA2D77	279270T000166497	18/10/2022	58433	
RHC6E52	279270T000157545	20/10/2022	55500	
RHE5C82	279270T000104846	18/10/2022	76252	
RHH2J86	279270T000159533	20/10/2022	57380	
RHJ1I73	279270T000159530	20/10/2022	57380	
RHP5G19	279270T000163141	18/10/2022	60412	
RHV2I35	279270T000157540	20/10/2022	55500	
RMU9C35	279270T000097311	19/10/2022	55417	
RNB0A62	279270T000098510	14/10/2022	55417	
RXO7B83	279270T000164269	14/10/2022	76252	
SDV7D05	279270T000170008	21/10/2022	58191	
SDW6A68	279270T000156642	19/10/2022	76331	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/12/2022 o qual será remetido a JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
RNT8G42	279270F000073619	26/07/2022	74550	3240754800



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 42 de 69

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/12/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>
ACI1017	279270T000165066	08/08/2022	56222	
AEO9975	279270F000073953	06/08/2022	74550	
AGL1568	279270F000073837	03/08/2022	74550	
AGS5998	279270F000073891	04/08/2022	74550	
AJN2E54	279270F000073967	08/08/2022	74550	
AJR8418	279270F000074009	10/08/2022	74550	
AKW1H02	279270F000073970	08/08/2022	74550	
ALK3B01	279270F000073956	06/08/2022	74550	
AMM0F23	279270F000073933	05/08/2022	74550	
AMT6418	279270T000165059	08/08/2022	54600	
AOG1958	279270F000073853	03/08/2022	74550	
AOL7077	279270F000073838	03/08/2022	74550	
AQJ3832	279270F000073880	04/08/2022	74550	
ASE2233	279270F000073900	04/08/2022	74550	
ASF2717	279270F000073868	29/07/2022	74550	
ATB2317	279270F000073879	04/08/2022	74550	
AUG5116	279270F000073965	07/08/2022	74550	
AUU9E39	279270F000073958	06/08/2022	74550	
AVV9163	279270F000073922	05/08/2022	74550	
AVZ0258	279270F000073991	09/08/2022	74550	
AWK9861	279270T000156467	08/08/2022	54600	
AYA8108	279270S000033363	08/08/2022	56732	
AZA7769	279270F000073898	04/08/2022	74550	
AZZ6C22	279270F000073842	03/08/2022	74550	
BBU1022	279270F000073973	08/08/2022	74550	
BDG5I43	279270F000073986	09/08/2022	74550	
BDW1D40	279270F000073924	05/08/2022	74550	
BDY9H86	279270T000157376	09/08/2022	55500	
BEA9I32	279270F000073974	08/08/2022	74550	
BED9H67	279270F000073846	03/08/2022	74550	1266822420
BEG1C17	279270F000074001	10/08/2022	74550	
DIP4G79	279270F000073852	03/08/2022	74550	3800810931
EQN7702	279270F000073945	06/08/2022	74550	
FAI3E36	279270F000074002	10/08/2022	74550	
FHQ1073	279270F000073845	03/08/2022	74550	
HLN6E98	279270T000160077	12/08/2022	53980	
HMQ6H33	279270T000156479	12/08/2022	56060	
IDU4889	279270S000033444	11/08/2022	56732	7329983680
IKG9943	279270F000073844	03/08/2022	74550	
JVK8J61	279270F000073946	06/08/2022	74550	
LVV5H73	279270F000073975	08/08/2022	74550	
MHJ3C25	279270F000073943	06/08/2022	74550	
MJA6G38	279270F000073966	07/08/2022	74550	
MLP3E30	279270F000073944	06/08/2022	74550	
RHX9F04	279270F000073899	04/08/2022	74550	6684214670
SDS2D04	279270F000073885	04/08/2022	74550	
SES3E26	279270F000074019	10/08/2022	74550	359257120
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/12/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 43 de 69

AAA5G47	279270S000033212	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AAC1855	279270T000156469	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
AAW5E77	279270E000060809	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
ABJ5J53	279270S000033426	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
ABM2A25	279270S000033405	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
ABM5064	279270T000164020	06/08/2022	54522	R\$ 195.23
ACG8624	279270E000060813	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
ACS0521	279270S000033164	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
ACS6510	279270NIC0027250	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
ACX0607	279270F000073893	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
ADK7B74	279270T000166254	08/08/2022	53470	R\$ 130.16
ADN0J93	279270S000033226	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
ADS5764	279270S000033209	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ADX6111	279270E000060776	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AED2213	279270E000060751	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AED2213	279270E000060770	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AEH8H16	279270F000073855	03/08/2022	74630	R\$ 195.23
AEP4573	279270S000033413	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
AEP5A88	279270F000073950	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
AEV5E16	279270T000104705	08/08/2022	51852	R\$ 195.23
AEV5E26	279270T000104704	08/08/2022	54870	R\$ 195.23
AEZ3001	279270T000165087	12/08/2022	55250	R\$ 130.16
AFE2F09	279270S000033160	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AFH8380	279270F000073932	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AFK2E59	279270T000160064	11/08/2022	51930	R\$ 293.47
AFP1C21	279270T000098470	05/08/2022	76252	R\$ 293.47
AFW5366	279270NIC0027211	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
AFX6507	279270T000104718	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
AFY1H06	279270T000104710	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
AFZ0089	279270S000033280	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AFZ2931	279270E000060800	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AGA1C88	279270E000060819	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AGA1C88	279270E000060818	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AGI7A01	279270S000033376	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AGK9857	279270S000033219	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AGY1H28	279270T000165060	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
AGY2775	279270E000060765	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AHU7028	279270F000073871	30/07/2022	74550	R\$ 130.16
AHV8H43	279270T000157386	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AIC2856	279270S000033399	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
AIH1C62	279270S000033223	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AIP8043	279270S000033432	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
AIS0724	279270S000033217	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AIT5H77	116100E009562454	07/08/2022	59910	R\$ 293.47
AIW1110	279270S000033344	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AIX0H96	279270F000073918	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AIY2327	279270F000073931	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AJJ1702	279270F000074007	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
AJO6J14	279270S000033304	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AJP9918	279270E000060744	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AJQ7466	279270F000073905	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
AJS2735	279270S000033384	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AJS8635	279270T000097223	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AJT6I31	279270T000097221	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AJU0C07	279270F000073936	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AJW7321	279270S000033285	04/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 44 de 69

AJY4058	279270S000033203	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AJY7433	279270S000033294	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKA0985	279270S000033332	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKA6681	279270F000073921	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AKB8658	279270S000033213	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKD7140	279270S000033273	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKH6D13	279270T000156464	08/08/2022	76332	R\$ 293.47
AKJ7D64	279270E000060766	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKJ7D64	279270E000060759	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKJ8G03	279270S000033269	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKK6A77	279270T000160050	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
AKK9E31	279270S000033168	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKM3989	279270S000033339	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKQ6586	279270E000060750	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000060826	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000060842	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000060823	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000060837	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000060832	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AKW2I78	279270S000033360	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKY5F89	279270T000160060	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AKZ7D64	279270S000033240	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AKZ7D64	279270S000033370	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALF9723	279270T000097222	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
ALG2G80	279270F000073860	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
ALH3134	279270T000166264	12/08/2022	51851	R\$ 195.23
ALI0451	279270S000033383	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALJ4769	279270E000060756	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
ALK7E57	279270S000033389	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALM2658	279270S000033220	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALR6F25	279270S000033184	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALR8017	279270S000033198	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALW5C98	279270S000033278	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
ALZ5604	279270T000104725	12/08/2022	51851	R\$ 195.23
AME1132	279270E000060808	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
AMF9236	279270S000033398	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AMI1196	279270T000156475	09/08/2022	60412	R\$ 195.23
AMI6273	279270S000033245	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AMIBJ68	279270E000060782	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AMS8883	279270S000033246	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AMT5768	279270T000156477	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AMT8061	279270S000033308	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AMU6C02	279270S000033277	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AMV4483	279270T000157368	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
AMZ4H80	279270S000033156	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
ANA7A53	279270T000152797	09/08/2022	51851	R\$ 195.23
ANC4H82	279270S000033281	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
ANC8129	279270S000033417	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
ANE2459	279270E000060724	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANG7C87	279270T000166259	09/08/2022	51851	R\$ 195.23
ANH7F12	279270E000060803	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000060763	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000060732	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000060749	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000060755	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANM0743	279270S000033179	02/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 45 de 69

ANO4I02	279270S000033400	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
ANO6C84	279270NIC0027201	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
ANU0134	279270E000060742	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ANV6A08	279270T000104726	12/08/2022	76252	R\$ 293.47
ANW5F50	279270T000161123	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
ANY1D36	279270NIC0027231	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
ANZ8140	279270S000033172	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOC1232	279270S000033171	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOC1232	279270S000033233	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOD5851	279270S000033388	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOF4603	279270S000033199	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOF6660	279270F000073976	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
AOF6F32	279270S000033378	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOI4G05	279270S000033155	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOK9D88	279270F000073980	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
AOL7399	279270S000033158	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AON3139	279270S000033379	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOO1C87	279270T000165074	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
AOS7C80	279270F000073878	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
AOX1675	279270S000033224	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AOX7G02	279270E000060788	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AOX7G02	279270E000060733	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
AOY6704	279270T000104723	12/08/2022	76251	R\$ 293.47
APA2790	279270F000073910	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
APE6956	279270F000073971	08/08/2022	74550	R\$ 130.16
APF8D79	279270T000160075	12/08/2022	54521	R\$ 195.23
APL2G31	279270F000073863	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
APL8355	279270S000033343	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
APM1572	279270T000104721	12/08/2022	51852	R\$ 195.23
APM7F15	279270T000156478	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
APP3564	279270S000033176	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
APP9A13	279270S000033296	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
APR9B76	279270S000033319	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
APT3674	279270S000033419	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
APT9I43	279270NIC0027208	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
APX1307	279270E000060752	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
APY5F20	279270E000060778	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
APY5F20	279270E000060805	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000060829	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AQC0218	279270T000165079	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
AQC3521	279270S000033201	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AQC3521	279270S000033193	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AQD1J74	279270F000073927	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
AQD3706	279270T000153668	08/08/2022	76331	R\$ 293.47
AQD6C95	279270E000060814	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AQIOA74	279270T000104706	08/08/2022	76332	R\$ 293.47
AQI9940	279270T000160040	10/08/2022	57380	R\$ 293.47
AQT5271	279270S000033208	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AQU4D80	279270F000074000	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
AQY5082	279270NIC0027213	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
ARB3I63	279270T000160051	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
ARC0985	279270F000073889	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
ARC6A34	279270S000033210	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ARD6H08	116100E009556639	08/08/2022	70561	R\$ 293.47
ARH9860	279270F000073883	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
ARJ5I32	279270S000033295	06/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 46 de 69

ARN4G40	279270S000033404	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
ARN4G40	279270S000033321	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
ARO1C31	279270E000060734	26/07/2022	55412	R\$ 195.23
ARR0197	279270F000073909	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
ARR6834	279270T000161126	05/08/2022	76332	R\$ 293.47
ARS2A47	279270S000033357	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
ART9G64	279270E000060728	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
ARU9895	279270S000033216	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ARV0816	279270T000104699	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
ARV4F22	279270T000165078	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
ARY4818	279270F000073851	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASA6911	279270E000060825	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASB6J75	279270E000060827	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASB6J75	279270E000060833	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASB6J75	279270E000060822	18/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASB6J75	279270E000060824	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASC1610	279270S000033328	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASC4971	279270S000033271	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASD5E02	279270F000074003	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASD8B62	279270S000033333	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASF3217	279270S000033306	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASG2F96	279270F000073994	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASG6031	279270S000033195	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASI6H26	279270NIC0027232	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
ASL7I63	279270S000033293	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASL7I63	279270F000074017	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270F000073985	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270F000074015	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
ASM3F38	279270S000033381	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASN3H82	279270E000060855	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASN3H82	279270E000060777	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASN9936	279270S000033205	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASN9936	279270S000033410	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
ASP2253	279270E000060779	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
ASP9C80	279270S000033446	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
AST8198	279270T000166255	09/08/2022	76251	R\$ 293.47
AST9D16	279270T000166260	12/08/2022	76331	R\$ 293.47
ASZ9E56	279270F000073937	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
ATA1G36	279270S000033345	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATC5796	279270T000165076	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
ATE2844	279270S000033279	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATE7134	279270S000033259	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATE7134	279270S000033253	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATG7J65	279270E000060781	26/07/2022	55412	R\$ 195.23
ATG7J65	279270E000060757	23/07/2022	55412	R\$ 195.23
ATL3310	279270T000160053	10/08/2022	51851	R\$ 195.23
ATL4457	279270F000073920	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
ATN3437	279270T000165088	12/08/2022	76331	R\$ 293.47
ATN9H38	279270F000073968	08/08/2022	74550	R\$ 130.16
ATO230	279270S000033249	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATO4G03	279270S000033180	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATO7E54	279270NIC0027199	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
ATU7605	279270T000165070	11/08/2022	76252	R\$ 293.47
ATW4472	279270T000157390	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
ATX2354	279270S000033200	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ATX2354	279270S000033415	12/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 47 de 69

ATX3380	279270F000073917	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
ATX3380	279270F000073864	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
ATY3B49	279270NIC0027229	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
AUD9290	279270S000033282	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AUI5866	279270NIC0027249	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
AUO0092	279270S000033166	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AUP8H60	279270E000060806	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
AUR9575	279270S000033422	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AUS4B87	279270S000033358	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AUS5207	279270T000160048	10/08/2022	51851	R\$ 195.23
AUU5728	279270F000073895	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
AUV9F30	279270E000060816	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AUZ4E50	279270S000033192	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVC5B10	279270T000157372	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
AVE4548	279270S000033342	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVF2940	279270NIC0027240	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
AVF8402	279270NIC0027215	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
AVH6285	279270T000157380	10/08/2022	60412	R\$ 195.23
AVH9069	279270S000033448	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVJ0A88	279270S000033423	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVL2618	279270E000060764	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AVL2618	279270E000060768	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AVL9F65	279270S000033348	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVN4D85	279270T000160026	05/08/2022	60412	R\$ 195.23
AVO7A27	279270E000060839	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AVQ5A34	279270S000033229	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVQ5A34	279270S000033250	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVS9039	279270S000033291	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AVU6D87	279270T000161124	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
AVV0469	279270T000157375	09/08/2022	57380	R\$ 293.47
AVV4C73	116100T000162310	05/08/2022	57380	R\$ 293.47
AVY6A62	279270E000060727	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AWA3779	279270NIC0027216	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
AWB0784	279270S000033346	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWC6915	279270S000033169	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWE7C37	279270S000033408	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWF4826	279270E000060736	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AWH5516	279270F000073908	04/08/2022	74630	R\$ 195.23
AWI6067	279270F000073969	08/08/2022	74550	R\$ 130.16
AWL4049	279270T000157377	09/08/2022	55500	R\$ 130.16
AWL4049	279270T000165082	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
AWL7F93	279270T000157381	10/08/2022	60412	R\$ 195.23
AWM4E28	279270E000060857	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AWN6050	279270T000160049	10/08/2022	76331	R\$ 293.47
AWO3516	279270T000165086	12/08/2022	51930	R\$ 293.47
AWR3462	279270T000153665	08/08/2022	55411	R\$ 195.23
AWS7915	279270T000160046	10/08/2022	54521	R\$ 195.23
AWT6E06	279270S000033221	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWU7192	279270S000033258	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWV9761	279270T000123799	05/08/2022	55417	R\$ 195.23
AWW8H69	279270E000060844	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
AWY6571	279270S000033256	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
AWZ5409	279270T000104722	12/08/2022	55417	R\$ 195.23
AWZ7A49	279270F000073997	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
AXA3738	279270NIC0027204	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
AXD3848	279270E000060836	20/07/2022	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 48 de 69

AXG3B84	279270S000033390	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXJ7E95	279270T000153660	08/08/2022	55411	R\$ 195.23
AXK0729	279270E000060722	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AXM7J36	279270S000033191	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXO2H85	279270S000033215	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXP7F49	279270T000160042	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
AXQ0184	279270S000033266	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXQ2J09	279270NIC0027227	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
AXQ9020	279270S000033323	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXQ9020	279270T000097215	11/08/2022	76332	R\$ 293.47
AXR6F24	279270T000157358	06/08/2022	54600	R\$ 130.16
AXS8F86	279270T000157393	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
AXX7052	279270S000033434	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
AXZ9980	279270T000160044	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
AYA4J10	279270S000033301	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AYE1352	279270T000157387	11/08/2022	57200	R\$ 195.23
AYF8756	279270T000156473	08/08/2022	72340	R\$ 130.16
AYG0726	279270T000104715	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
AYJ3G89	279270S000033238	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AYJ4A85	279270T000160043	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
AYJ8E91	279270E000060746	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AYJ9I75	279270S000033316	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AYL5761	279270E000060762	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
AYM6C64	279270E000060812	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000060767	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000060745	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AYP0318	279270S000033309	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AYP1964	279270T000123797	05/08/2022	60501	R\$ 293.47
AYS3F75	279270S000033369	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AYW8C05	279270F000073890	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
AYW9647	279270F000073858	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
AZB2080	279270E000060730	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
AZD3083	279270F000074016	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
AZF1373	279270F000073840	03/08/2022	74630	R\$ 195.23
AZF8122	279270S000033243	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZJ0661	279270S000033407	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZJ4295	279270S000033297	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZL4319	279270S000033349	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZL9093	279270S000033350	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZM1541	279270NIC0027198	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
AZM1D56	279270T000164022	10/08/2022	60412	R\$ 195.23
AZM5726	279270T000165064	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
AZM5799	279270S000033395	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZO0C79	279270S000033284	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZQ0C97	279270E000060831	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AZR5G72	279270S000033367	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZT4016	279270E000060838	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
AZU4C76	279270T000153661	08/08/2022	55760	R\$ 130.16
AZV6759	279270T000160027	05/08/2022	55411	R\$ 195.23
AZW1346	279270E000060740	18/07/2022	55412	R\$ 195.23
AZW3F84	279270F000073843	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
AZW5D34	279270E000060795	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
AZY2H79	279270S000033414	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
AZZ3F49	279270NIC0027245	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
AZZ3H81	279270T000166256	09/08/2022	76252	R\$ 293.47
AZZ4812	279270S000033443	11/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 49 de 69

BAB1E15	279270T000104724	12/08/2022	55090	R\$ 130.16
BAC2946	279270E000060769	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
BAD6B59	279270T000165068	09/08/2022	60412	R\$ 195.23
BAE1D57	279270E000060760	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
BAH2734	279270F000073847	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
BAH3658	279270S000033244	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAI1I65	279270S000033320	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAI3701	279270T000166257	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
BAJ6495	279270E000060771	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
BAM1B02	279270S000033289	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAM9796	279270T000157382	10/08/2022	60501	R\$ 293.47
BAN6522	279270F000073849	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
BAO1211	279270T000165077	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
BAO6389	279270E000060817	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
BAP8D96	279270S000033436	10/08/2022	56732	R\$ 130.16
BAR9903	279270T000157367	09/08/2022	55500	R\$ 130.16
BAS9220	279270S000033331	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAT4434	279270E000060802	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
BAT9886	279270NIC0027210	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BAV6159	279270T000157374	09/08/2022	76331	R\$ 293.47
BAV9B83	279270S000033189	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAW4F37	279270S000033231	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BAY6036	279270T000160028	05/08/2022	76251	R\$ 293.47
BAZ0970	279270E000060789	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
BBA5827	279270NIC0027196	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BBC1D93	279270S000033437	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBD7383	279270S000033165	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBF7613	279270F000073874	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
BBF8176	279270S000033185	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBG8D72	279270NIC0027221	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BBG9321	279270S000033411	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBJ7I34	279270T000157392	11/08/2022	54521	R\$ 195.23
BBL7A37	279270NIC0027234	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
BBM2042	279270T000104719	11/08/2022	54600	R\$ 130.16
BBP1I09	279270S000033420	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBP1I09	279270S000033396	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
BBQ8439	279270F000073949	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
BBS8E57	279270S000033338	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCB0481	279270E000060774	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
BCB3E36	279270S000033161	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCE0550	279270S000033311	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCF4D57	279270T000153659	06/08/2022	57380	R\$ 293.47
BCF5140	279270S000033354	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCF6F67	279270S000033272	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCH4E20	279270T000157365	09/08/2022	76251	R\$ 293.47
BCI0251	279270T000123800	05/08/2022	76331	R\$ 293.47
BCI4674	279270S000033302	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCI9824	279270S000033387	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCI9824	279270F000074020	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
BCL9I14	279270S000033183	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCM7J92	279270T000157389	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
BCP3334	279270T000157357	06/08/2022	57380	R\$ 293.47
BCQ4129	279270F000074008	10/08/2022	74630	R\$ 195.23
BCR5C27	279270NIC0027223	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BCS0H35	279270NIC0027220	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BCS9H83	279270S000033314	07/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 50 de 69

BCT6F41	279270NIC0027224	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BCY6A27	279270S000033329	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BCY8B45	279270F000073914	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
BCZ7A98	279270T000156468	08/08/2022	76252	R\$ 293.47
BCZ9J60	279270F000073870	30/07/2022	74550	R\$ 130.16
BDA5E93	279270T000157364	09/08/2022	76252	R\$ 293.47
BDA7D85	279270F000073979	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
BDC2D33	279270E000060731	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
BDC4I63	279270T000104720	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
BDD2H35	279270T000157394	12/08/2022	60412	R\$ 195.23
BDE3I99	279270S000033190	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDG1678	279270F000073850	03/08/2022	74630	R\$ 195.23
BDG7A47	279270S000033204	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDG9F46	279270NIC0027218	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BDI6G30	279270S000033247	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDJ1999	279270S000033347	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDL0234	279270NIC0027202	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BDM5H82	279270F000073919	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
BDM8A91	279270S000033431	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDN3G32	279270S000033227	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDQ9D98	279270T000161122	05/08/2022	58191	R\$ 880.41
BDR8B19	279270S000033268	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDS2A75	279270S000033355	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDT0308	279270S000033211	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDT5D70	279270E000060845	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
BDT5D70	279270E000060840	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
BDT8A23	279270T000166262	12/08/2022	60412	R\$ 195.23
BDU3E49	279270T000165071	11/08/2022	54600	R\$ 130.16
BDW1F94	279270F000073903	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
BDX2J36	279270S000033310	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
BDX5H02	279270T000165073	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
BDY2G93	279270T000104713	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
BDY7F24	279270NIC0027203	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
BDZ2805	279270T000104714	11/08/2022	54600	R\$ 130.16
BEA3C88	279270T000160055	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
BEA8H98	279270T000104702	05/08/2022	76252	R\$ 293.47
BEC3G65	279270NIC0027241	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
BEC6A88	279270E000060725	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
BED9D03	279270S000033433	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
BEE8F05	279270S000033162	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
BEG0F16	279270T000104701	05/08/2022	54870	R\$ 195.23
BEI7B05	279270NIC0027226	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
BEK2H65	279270T000104711	08/08/2022	54526	R\$ 195.23
BEM7C83	279270S000033409	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
BEN0C16	279270S000033322	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BEO4C16	279270NIC0027200	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
BEP4H52	279270E000060753	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
BES2A16	279270T000157360	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
BEU4C33	279270F000073996	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
BEW8A39	279270E000060741	18/07/2022	55412	R\$ 195.23
BEX7H57	279270S000033365	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
BEZ9B47	279270S000033442	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
BHL5E79	279270T000104707	08/08/2022	76252	R\$ 293.47
BKI2420	279270T000153655	05/08/2022	55090	R\$ 130.16
BOY3C79	279270T000165058	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
BPI3051	279270F000073841	03/08/2022	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 51 de 69

BRC9B18	279270T000157385	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
CDE3749	279270S000033206	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
CFA0617	279270F000073866	29/07/2022	74550	R\$ 130.16
CFA0617	279270F000073939	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
CJE7146	279270T000104700	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
CKK7856	279270T000160065	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
CKM5378	279270T000165089	12/08/2022	51851	R\$ 195.23
CNC7E44	279270F000073876	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
CNW0420	279270F000073972	08/08/2022	74550	R\$ 130.16
CVA8461	279270S000033315	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
CVB5344	279270F000073877	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
CVB9A68	279270F000073954	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
CVE0406	279270S000033391	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
CXI0010	279270T000160054	10/08/2022	76251	R\$ 293.47
CXJ7385	279270F000073984	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
CXV7477	279270F000073928	05/08/2022	74630	R\$ 195.23
CZE3563	279270E000060735	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
DAL7E60	279270T000123801	11/08/2022	54522	R\$ 195.23
DCV8B34	279270T000097219	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
DDO1847	279270S000033317	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
DDS7289	279270T000165085	12/08/2022	51930	R\$ 293.47
DDY1707	279270E000060787	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
DDY1707	279270E000060786	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
DEE1798	279270T000153667	08/08/2022	76251	R\$ 293.47
DEL1G54	279270T000156465	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
DHZ3900	279270T000152792	07/08/2022	72340	R\$ 130.16
DII9046	279270T000104708	08/08/2022	76251	R\$ 293.47
DIT8497	279270S000033385	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
DIV2122	279270S000033214	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
DJB6168	279270E000060723	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
DJS9524	279270F000073964	07/08/2022	74630	R\$ 195.23
DKO9966	279270T000165091	12/08/2022	51851	R\$ 195.23
DMK7904	279270T000160062	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
DNO4A20	279270T000160067	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
DOC9203	279270S000033163	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
DOD6C78	279270E000060719	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
DOU0G50	279270T000165067	09/08/2022	76331	R\$ 293.47
DPF9930	279270S000033260	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
DRJ8I15	279270T000165084	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
DRJ8I15	279270T000165083	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
DRK4A77	279270F000073987	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
DSH3I74	279270E000060761	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
DSN8C52	279270F000073955	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
DUC5B27	279270F000073867	29/07/2022	74550	R\$ 130.16
DUR3897	279270S000033181	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
DVB7I78	279270T000104727	12/08/2022	76251	R\$ 293.47
DVN2C73	279270T000104717	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
DVV6904	279270S000033330	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
DWE0115	279270E000060853	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
DXB9G54	279270S000033194	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
DYP7447	279270F000073882	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
DZU7330	279270T000097217	11/08/2022	60501	R\$ 293.47
EAI1D32	279270S000033324	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
EDG6A35	279270E000060859	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
EDP7942	279270S000033234	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
EEL2C34	279270S000033361	08/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 52 de 69

EHC7366	279270F000073941	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
EIY4E58	279270T000153670	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
EJN1F10	279270E000060849	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
EKM6B31	279270E000060854	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
EKN5J59	279270E000060737	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
ELI5B73	279270S000033237	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
EQA2B47	279270S000033412	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
EQH7E99	279270T000153657	05/08/2022	72340	R\$ 130.16
EQK9H56	279270S000033197	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
ERN6H98	279270S000033430	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
ESK7G96	279270F000073978	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
ETC6F32	279270S000033225	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
ETH1G52	279270T000156480	12/08/2022	56222	R\$ 88.38
ETZ8G19	279270E000060856	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
EUF0954	279270S000033353	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
EWM9E10	279270T000098475	11/08/2022	55417	R\$ 195.23
EWQ8A02	279270F000073959	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
EYH0701	279270E000060747	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
EZQ2B40	279270S000033327	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
FBS9D03	279270E000060754	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
FCG3852	279270E000060801	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
FDZ9F41	279270S000033242	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
FGL2285	279270T000160061	11/08/2022	51852	R\$ 195.23
FHT3A37	279270F000073865	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000073896	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
FJU0E27	279270T000156482	12/08/2022	54870	R\$ 195.23
FJU9654	279270E000060798	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
FJU9654	279270E000060794	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
FKO0B35	116100E009556636	02/08/2022	61732	R\$ 195.23
FLB3B27	279270S000033352	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
FNE0104	279270T000156472	08/08/2022	76332	R\$ 293.47
FQT5A50	279270S000033440	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
FVO7A93	279270T000160045	10/08/2022	54870	R\$ 195.23
FXX0409	279270S000033251	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
FZF3D70	279270E000060716	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
GBU0G64	279270S000033175	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
GGA6J13	279270NIC0027214	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
GNE5331	279270S000033418	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
GTI3126	279270F000073961	07/08/2022	74550	R\$ 130.16
GUR6B16	279270T000097214	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
GXS6346	279270S000033248	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
GZS4102	279270S000033187	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
HFK5C04	279270S000033170	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
HGB9347	279270F000074006	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
HGX7313	279270T000095467	08/08/2022	76331	R\$ 293.47
HKN5E90	279270E000060738	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
HLN6E98	279270S000033351	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
HQE2576	279270E000060851	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
HQX6844	279270T000165055	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
HRU6B77	279270F000073911	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
HSI5A00	279270F000073872	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
HTQ9541	279270S000033447	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
IAC9896	279270NIC0027243	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
IBE6834	279270E000060715	18/07/2022	55412	R\$ 195.23
IGB9675	279270F000073912	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
IGF5F08	279270S000033368	08/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 53 de 69

IJM6808	279270E000060828	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060846	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060841	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060783	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060785	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060834	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
IJM6808	279270E000060835	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
IMT2350	279270S000033288	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
INN4669	279270F000074013	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
INT5777	279270T000165065	08/08/2022	51851	R\$ 195.23
INW8B93	279270S000033292	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
IOA8362	279270S000033362	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
IOU4484	279270S000033380	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
IPJ4E26	279270F000073894	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
IRV1398	279270T000153663	08/08/2022	54870	R\$ 195.23
ISA9E51	279270T000157379	09/08/2022	54522	R\$ 195.23
ISD0A68	279270T000165069	09/08/2022	76331	R\$ 293.47
ISP9F75	279270S000033298	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
IUP3I26	279270S000033196	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
IVM9A52	279270NIC0027233	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
IWN4E80	279270T000153664	08/08/2022	55411	R\$ 195.23
IXI7I38	279270NIC0027205	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
IZV9D12	279270F000073923	05/08/2022	74630	R\$ 195.23
JAA1516	279270S000033424	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
JGC9G90	279270T000098473	05/08/2022	55411	R\$ 195.23
JGH8505	279270F000073952	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
JJA8D71	279270E000060748	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
JJG1370	279270F000074012	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
JPM4B68	279270E000060852	26/07/2022	55412	R\$ 195.23
JRB5228	279270NIC0027248	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
JTH8424	279270S000033372	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
JUD3989	279270F000073957	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
JUD3989	279270F000073859	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
JUD3989	279270F000073948	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
JZC8275	279270E000060718	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
JZF7500	279270S000033157	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
KAE8667	279270S000033287	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
KAR2712	279270T000160066	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
KFK3183	279270E000060858	27/07/2022	55412	R\$ 195.23
KGX5265	279270S000033325	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
KLW4I87	279270S000033265	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
KNY3C40	279270S000033428	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
KON9H83	279270T000160058	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
KVO6684	279270T000097218	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
KYP5E43	279270NIC0027244	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
KZG7C84	279270E000060807	22/07/2022	55412	R\$ 195.23
LHG3H91	279270E000060784	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
LLA7345	279270T000160063	11/08/2022	51852	R\$ 195.23
LMI3A21	279270E000060790	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
LPC1D12	279270E000060726	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
LPC7B74	279270S000033406	11/08/2022	60503	R\$ 293.47
LXA1368	279270S000033202	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
MAR5814	279270T000153672	11/08/2022	60502	R\$ 293.47
MBA1974	279270T000165090	12/08/2022	51851	R\$ 195.23
MBC5328	279270S000033286	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
MCK6I26	279270E000060811	25/07/2022	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 54 de 69

MDF5I08	279270S000033274	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
MDP5254	279270S000033222	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
MDZ5652	279270F000073934	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
MDZ5652	279270F000073907	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
MEG1559	279270S000033397	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
MFD6946	279270T000160039	06/08/2022	54600	R\$ 130.16
MFF5A36	279270T000166261	12/08/2022	60412	R\$ 195.23
MFF5I46	279270S000033236	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
MFJ5G88	279270S000033307	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
MFL1B91	279270S000033159	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
MFY7C12	279270F000073916	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
MGM5A24	279270S000033382	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
MGZ3050	279270T000153671	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
MHA8018	279270F000073881	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
MHD1462	279270T000160059	11/08/2022	51851	R\$ 195.23
MHP0775	279270F000073887	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
MII2203	279270NIC0027238	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
MIL0189	279270F000073856	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
MJD3F94	279270S000033173	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
MJH2C42	279270T000156474	09/08/2022	51851	R\$ 195.23
MJK2A07	279270E000060717	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
MKF3H90	279270S000033326	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
MKJ9F11	279270T000157363	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
MLH9E67	279270T000160041	10/08/2022	76332	R\$ 293.47
MLI0F35	279270NIC0027212	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
MLI7D14	279270NIC0027230	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
MLV8F01	279270F000073992	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
MMB8C70	279270T000157361	09/08/2022	76251	R\$ 293.47
MNF2F65	279270S000033182	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
MNK2E07	279270S000033257	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
MNP1912	279270E000060830	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
MNU9H58	279270S000033336	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
MOD3001	279270T000156466	08/08/2022	76251	R\$ 293.47
MOM9210	279270S000033341	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
MQT8D63	279270T000157373	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
MTT9975	279270S000033186	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
MXW5073	279270S000033263	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
MYC0970	279270S000033228	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
MZF8A64	279270S000033425	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
NBY7C83	279270F000074005	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
NJA8D47	279270S000033334	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
NJT0E03	279270S000033241	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
NJU5592	279270S000033375	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
NPF7763	279270S000033421	12/08/2022	60503	R\$ 293.47
NPJ8I04	279270S000033359	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
NQK6C52	279270S000033230	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
NQR9910	279270F000073989	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
NSL6078	279270NIC0027225	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
NSL6078	279270NIC0027209	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
NUS6F57	279270T000153669	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
NZS4E63	279270F000074014	10/08/2022	74550	R\$ 130.16
OAJ6F47	279270S000033439	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
OAR3057	279270E000060739	28/07/2022	55412	R\$ 195.23
OGF0J07	279270T000157369	09/08/2022	55411	R\$ 195.23
OGG2I90	279270T000165056	05/08/2022	51851	R\$ 195.23
OGR1J64	279270E000060810	25/07/2022	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 55 de 69

OIU7D37	279270NIC0027251	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
OKB1G11	279270F000073983	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
OKF4B88	279270S000033177	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
OMP9J83	279270T000098474	11/08/2022	65300	R\$ 195.23
OOG6251	279270T000164021	07/08/2022	57200	R\$ 195.23
OOJ8H44	279270S000033401	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
OPL0F97	279270S000033218	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
OTK2059	279270F000073839	03/08/2022	74630	R\$ 195.23
OTQ6E25	279270T000165072	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
OUM0765	279270S000033174	03/08/2022	60503	R\$ 293.47
OUV5A99	279270NIC0027239	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
OWR2J91	279270NIC0027247	26/07/2022	50020	R\$ 390.46
OXG5C00	279270NIC0027236	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
OXK3G66	279270S000033283	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
OYM1F59	279270S000033394	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
PDA3D57	279270NIC0027222	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
PHK1968	279270T000157384	10/08/2022	54600	R\$ 130.16
PHZ4J90	279270F000073960	07/08/2022	74550	R\$ 130.16
PMF1F04	279270F000073998	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
PPQ9G98	279270T000104709	08/08/2022	51930	R\$ 293.47
PQW2D88	279270S000033402	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
PVC1J05	279270NIC0027197	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
PVS2J27	279270S000033356	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
PWL1J93	279270E000060848	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
PZM3H83	279270S000033188	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
PZN9E99	279270S000033300	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
QAE6G31	279270F000073875	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
QAP3C13	279270NIC0027228	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
QBU3B86	279270F000074004	10/08/2022	74630	R\$ 195.23
QBW2D32	279270E000060804	20/07/2022	55412	R\$ 195.23
QBW7B00	279270T000123802	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
QGJ9H58	279270S000033178	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
QHD8C91	279270NIC0027242	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
QHF4E82	279270S000033254	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
QHN8J00	279270S000033167	02/08/2022	60503	R\$ 293.47
QHQ4266	279270T000160074	11/08/2022	54521	R\$ 195.23
QIF0A23	279270T000098471	05/08/2022	55411	R\$ 195.23
QIO1A89	279270F000073951	06/08/2022	74550	R\$ 130.16
QJI4E91	279270F000073848	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
QKN1F81	279270T000157388	11/08/2022	60412	R\$ 195.23
QNH1E20	279270E000060729	25/07/2022	55412	R\$ 195.23
QNH4B54	279270E000060843	21/07/2022	55412	R\$ 195.23
QOO0E76	279270E000060791	18/07/2022	55412	R\$ 195.23
QQR6552	279270T000160025	05/08/2022	55411	R\$ 195.23
RAV1J46	279270F000073897	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHA4E54	279270S000033267	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHB3C40	279270T000157391	11/08/2022	55411	R\$ 195.23
RHC3A74	279270F000073901	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHC3B18	279270S000033235	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHD3I44	279270F000073857	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHD6H58	279270F000073862	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHF1C91	279270F000073854	03/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHG8B88	279270NIC0027207	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHJ6E66	279270E000060772	19/07/2022	55412	R\$ 195.23
RHJ7H69	279270S000033264	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHK6B87	279270S000033275	04/08/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 56 de 69

RHK7A93	279270S000033373	07/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHL2H04	279270S000033366	08/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHN2E34	279270T000160056	10/08/2022	55411	R\$ 195.23
RHP2G62	279270S000033239	04/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHP5G19	279270F000073886	04/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHQ6I67	279270F000073926	05/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHS7E14	279270S000033435	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHT1E38	279270NIC0027206	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHW4J47	279270S000033262	06/08/2022	60503	R\$ 293.47
RHW9F98	279270T000165081	11/08/2022	57380	R\$ 293.47
RHX4F41	279270F000073995	09/08/2022	74550	R\$ 130.16
RHX7E26	279270T000104716	11/08/2022	76252	R\$ 293.47
RHY3H38	279270F000073982	09/08/2022	74630	R\$ 195.23
RHZ6H10	279270T000123803	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
RLB2B38	279270S000033392	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
RTM1A67	279270NIC0027235	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
RTQ4I16	279270NIC0027217	26/07/2022	50020	R\$ 260.32
RWC7D47	279270S000033364	08/08/2022	56732	R\$ 130.16
RXK1C90	279270NIC0027246	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
RXL0D19	279270NIC0027237	26/07/2022	50020	R\$ 586.94
SDP0F63	279270E000060758	23/07/2022	55412	R\$ 195.23
SDP2A47	279270S000033290	05/08/2022	60503	R\$ 293.47
SDQ1E46	279270S000033438	10/08/2022	60503	R\$ 293.47
SDQ4C17	279270T000157359	09/08/2022	76331	R\$ 293.47
SDS0J74	279270S000033340	09/08/2022	60503	R\$ 293.47
SDS2E48	279270T000165080	11/08/2022	76331	R\$ 293.47
SEG2B08	279270F000073904	04/08/2022	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 12/12/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKD7I40	116100T000162313	10/08/2022	70561	R\$ 293.47
BAO0E12	116100T000175702	09/08/2022	65300	R\$ 195.23
NGV5740	116100T000175701	09/08/2022	59910	R\$ 293.47



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10.10.2022), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leocliedes Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marlize Miquelon, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Rodrigo Sales, Sargento Costa, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Estava ausente a vereadora [Marly Zanete](#). Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro, entoado pelo Coral Encanto de Viver, com a regência do Maestro Nelson Elgelmann. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O primeiro-secretário fez a leitura das seguintes correspondências recebidas: Mensagem Aditiva nº 13, de 4 de outubro de 2022, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 95, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo; e Mensagem Aditiva nº 14, de 4 de outubro de 2022, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 96, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a regulamentação de condomínios de lotes no Município de Toledo. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: diante da disponibilização na rede interna de computadores e da ausência de impugnação, a ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária foi considerada aprovada; retorno do vereador Elton Welter ao mandato; Sessão Solene para atividades do Parlamento Jovem no dia vinte e seis de outubro de 2022, com início às dez horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - Projeto de Lei nº 161, de 2022**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; **Projeto de Lei nº 162, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a outorgar concessão, a título oneroso, mediante licitação, para a instalação, manutenção e utilização, para exploração publicitária, de elementos do mobiliário urbano no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 163, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que institui o Programa Farmácia Solidária; **Projeto de Lei nº 164, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que institui o Programa Educacional de Inclusão e Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA; **Projeto de Lei nº 165, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que institui o Programa Pró Meninas; **Projeto de Lei nº 166, de 2022**, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025; **Projeto de Lei nº 167, de 2022**, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; **Projeto de Lei nº 168, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 58 de 69

exercício de 2022; **Projeto de Lei nº 169, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à **apreciação das comissões competentes. INDICAÇÕES - nº 1316, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere alargamento da Rua São João, com pavimentação asfáltica, entre as Ruas Antônio Gaffuri e Anápolis, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela; **nº 1317, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere pavimentação do estacionamento da atual sede da Secretaria de Saúde de Toledo, localizada na Rua Carmelita Nodari, nº 132, no Jardim Gisela; **nº 1318, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reurbanização, incluindo troca do calçamento, arborização e pintura no entorno do campo e sede da Associação de Moradores do Jardim Gisela; **nº 1319, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação asfáltica em estrada rural em Linha Sol Nascente, da OT-205 até a entrada de Linha Sanga Pirapó; **nº 1320, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação asfáltica na estrada que inicia na BR-163 em direção à Linha Marreco e Linha Nova Videira, onde encontra a estrada Xaxim/Três Bocas; **nº 1321, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere alargamento da OT-457 na curva atrás do Clube Real Santo Antônio; **nº 1322, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere instalação de semáforo para pedestres na Rua General Canrobert Pereira da Costa cruzamento com a Santos Dumont; **nº 1323, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere construção de travessia elevada na Rua Santos Dumond, esquina com a Rua Haroldo Hamilton; **nº 1324, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere demarcação de vagas de estacionamento para advogados em frente ao Fórum da Comarca de Toledo; **nº 1325, de 2022**, do parlamentar Elton Welter, que sugere alteração do ponto final da circular, da Avenida Roberto Fachini para a Rua Rodrigues Alves; **nº 1326, de 2022**, do parlamentar Elton Welter, que sugere implantação de elevação em paver no cruzamento da Avenida Roberto Fachini com a Rua Eugênio Gustavo Keller; **nº 1327, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de lombada na Rua Félix da Cunha, próximo à Igreja, no Jardim Europa; **nº 1328, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de lombada na Rua Tangará, próximo ao imóvel nº 902, no São Francisco; **nº 1329, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere pintura de sinalização horizontal no Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; **nº 1330, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção de uma cobertura de proteção para os pacientes que esperam na fila em frente a Unidade de Saúde do São Francisco; **nº 1331, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de boca de lobo nas Ruas Leonardo Francisco Nogueira e Roberto Fachini, no Jardim Coopagro; **nº 1332, de 2022**, dos parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Olegário Mariano, esquina com Rua Jacob Alfredo Kaeffer; **nº 1333, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere manutenção da rede de iluminação pública na Rua Carlos Sbaraini, trecho entre as Ruas Mario Fontana e Atilio Fontana; **nº 1334, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere restauração do pórtico na Rua Doze de Outubro/Largo São Vicente de Paulo, cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco; **nº 1335, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1336, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que foi arquivada nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno; **nº 1337, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na UBS Santa Clara IV; **nº 1338, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de ambulatório de doenças cardiovasculares no âmbito do município de Toledo; **nº 1339, de 2022**, da parlamentar Marlize Miquelon, que sugere implantação de elevação em paver na Avenida Laurindo Moterle, cruzamento com a Rua Dr. Jorge



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 59 de 69

Nunes; **nº 1340, de 2022**, da parlamentar Marlize Miquelon, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Avelino Hosftaeter, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro; **nº 1341, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere implantação de ciclovia na estrada rural OT-007 que liga a BR-163 e o Distrito de Novo Sobradinho; **nº 1342, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere implementação do Programa Paraná sem Dor, com a incorporação de medicamentos manipulados, fitoterápicos e nutrição na Unidade Básica de Saúde no Distrito de Novo Sarandi; **nº 1343, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere instalação de superpostes e lâmpadas LED, no Jardim Santa Maria; **nº 1344, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que foi retirada pela autora; **nº 1345, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere criação do programa “Zap da Mulher”, com objetivo de integrar os serviços ofertados às mulheres, integrando e facilitando o acesso a informações e serviços, no Município de Toledo; **nº 1346, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere realização de recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santos Dumont; **nº 1347, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere realização de melhorias no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua São João, para a remoção das ondulações no pavimento; **nº 1348, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere conclusão da substituição do revestimento das calçadas do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 1349, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1350, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1351, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere realização de reforma no campo sintético na Rua Flor da Serra, próximo ao Clube Grêmio, no Distrito de Vila Nova; **nº 1352, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere substituição das Lâmpadas de iluminação por LED, na Rua Livramento, entre as Ruas Cardeal Pacelli e Carlos Gomes, no Distrito de Vila Nova; **nº 1353, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, do Jardim Europa e América; **nº 1354, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere reforma da sede da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Belo Horizonte; **nº 1355, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere alteração de sentido em trecho da Rua Cezar Pedrini, para mão única, no César Park; e **nº 1356, de 2022**, do parlamentar Valtencir Careca, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 121, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que solicita informações sobre o Programa Saúde na Escola - PSE, sua implantação e seus resultados; e **nº 122, de 2022**, de autoria da parlamentar Marlize Miquelon, que solicita informações sobre a tramitação do protocolo número 22.239/2021. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os parlamentares Pedro Varela e Sargento Costa. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência da vereadora Marly Zanete e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 92, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 152, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 60 de 69

Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 92 e 152, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo.

**MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 137, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que altera a legislação que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo. O parlamentar Chumbinho Silva apresentou uma Emenda Modificativa, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva, Eliane Bombardelli, Pedro Varela, Rodrigo Sales e Valtencir Careca. Feita a leitura da Emenda, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou requerimento de dispensa de exame de sua admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Para discussão, o parlamentar Dudu Barbosa fez o uso da palavra. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Genivaldo Paes e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. O vereador Marcelo Marques apresentou requerimento de adiamento de deliberação do Projeto por duas sessões ordinárias. Anunciada a votação do adiamento, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o requerimento de adiamento foi aprovado por maioria, sendo doze votos a cinco (12x5). Votaram contrários os vereadores Chumbinho Silva, Rodrigo Sales, Sargento Costa, Valtencir Careca e Eliane Bombardelli. **Projeto de Lei nº 142, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram o uso da palavra. Colocada em votação, a Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, os vereadores Chumbinho Silva, Elton Welter, Rodrigo Sales, Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Marlize Miquelon e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9x8). Votaram contrários os vereadores Pedro Varela, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Elton Welter, Rodrigo Sales, Valtencir Careca, Marlize Miquelon e Eliane Bombardelli. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e oito contrários (9x8). Votaram contrários os vereadores Pedro Varela, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Elton Welter, Rodrigo Sales, Valtencir Careca, Marlize Miquelon e Eliane Bombardelli.

**Projeto de Lei nº 155, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que institui o Dia Municipal dos Capoeiristas. Para discussão, o parlamentar Beto Scain fez o uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 157, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 142, 155 e 157, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento das lideranças,

a vereadora Olinda Fiorentin e o vereador Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Para o pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marlize Miquelon, Rodrigo Sales, Sargento Costa e Valdomiro Bozó. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e treze minutos (17h13min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 61 de 69

primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2022

## ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (17.10.2022), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leocliedes Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marlize Miquelon, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. O vereador Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente comunicou que o Legislativo recebeu correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: retorno dos vereadores Damião Santos e Jozimar Polasso ao respectivo mandato; realização da Sessão Solene para atividades do Parlamento Jovem no dia 26 de outubro de 2022, com início às dez horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - Projeto de Lei nº 170, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir Toledo”; **Projeto de Lei nº 171, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Projovem Adolescente”; **Projeto de Lei nº 172, de 2022**, do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 62 de 69

Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa “Toledo+Dignidade” e que autorizou o Executivo municipal a conceder o Benefício Eventual Auxílio-Alimentação, através de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social; **Projeto de Lei nº 173, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **Projeto de Lei nº 174, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL) e fixa novo prazo para o cumprimento de encargo pela concessionária; e **Projeto de Lei nº 175, de 2022**, dos parlamentares Marcelo Marques, Eliane Bombardelli, Marlize Miquelon, Marly Zanete e Olinda Fiorentin, que institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à **apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES - nº 1357, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Ouro Preto; **nº 1358, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere realização de reparo com restauração da camada asfáltica na Rua Sarandi, nº 1049, em frente à Câmara de Vereadores; **nº 1359, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma e recuperação das calçadas em torno da Secretaria de Saúde, no Jardim Gisela; **nº 1360, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere colocação de placas de advertência e sinalização de “trânsito de tratores ou maquinário agrícola”, na estrada OT-205, que liga Toledo ao distrito de São Luiz do Oeste; **nº 1361, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação na estrada rural que liga Linha Nova Videira a Três Bocas; **nº 1362, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere implementação do processo Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ao site da Prefeitura e Câmara Municipal de Toledo; **nº 1363, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere pintura das faixas do meio fio com Instalação de placas na Rua Marechal Costa e Silva, no Jardim Pancera; **nº 1364, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere implementação do protocolo eletrônico para advogados no site da Prefeitura de Toledo; **nº 1365, de 2022**, do parlamentar Elton Welter, que sugere limpeza e desentupimento da boca de lobo localizada na Rua Rui Barbosa, em frente ao HGU – Hospital Geral Unimed; **nº 1366, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Rua Saturno, na altura da Rua Verílio Nazzari, no Jardim Gisela; **nº 1367, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de lombada na Rua Mate Laranjeira, próximo ao número 3809, no Jardim Santa Clara IV; **nº 1368, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Rua São João, esquina do SESC; **nº 1369, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de faixa elevada em paver na Rua Martins Fuhr, em frente ao Colégio Estadual Ailton Senna da Silva, no Jardim Panorama; **nº 1370, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que foi retirada pelo autor; **nº 1371, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de um projeto de urbanização na Rua Albino Scariot, no Jardim Coopagro, incluindo alargamento, plantio de árvores e edificação das calçadas; **nº 1372, de 2022**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Marlize Miquelon, que sugere instalação de redutor de velocidade na Rua Leonardo Francisco de Nogueira, entre as Ruas Dr. Aldelfino Pancoto e João Pedro Bordignon; **nº 1373, de 2022**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Marlize Miquelon, que sugere demarcação, pintura e sinalização nas Ruas Albino Scariot, Antônio Pires de Oliveira e Fortunato Grisa; **nº 1374, de 2022**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Marlize Miquelon, que sugere restauração e pintura das faixas de ciclovia da Avenida Parigot de Souza, no trecho entre a Rua



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 63 de 69

Santos Dumont e Avenida Ministro Cirna Lima e prolongamento da demarcação na Avenida Ministro Cirne Lima no trecho entre Avenida Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa; **nº 1375, de 2022**, do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere instalação de monumento em forma de Busto com objetivo de eternizar a memória de, Egydio Munaretto; **nº 1376, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere ampliação da Unidade Básica de Saúde do Santa Clara IV; **nº 1377, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de equipamento para redução de velocidade dos veículos que trafegam pela Rua João Campagnollo, no São Francisco; **nº 1378, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere realização de recapeamento asfáltico da Rua João Campagnollo, no São Francisco; **nº 1379, de 2022**, da parlamentar Marlize Miquelon, que sugere reforma e manutenção do campo sintético do Jardim Coopagro localizado na Rua Rodrigues Alves; **nº 1380, de 2022**, da parlamentar Marlize Miquelon, que sugere ampliação ou instalação de toldos na lateral da capela mortuária do Jardim Coopagro; **nº 1381, de 2022**, da parlamentar Marlize Miquelon, que sugere instalação de grades de proteção (guard rail) nas curvas acentuadas da Avenida União. Na curva em frente ao muro, fundos da PUC e na curva final onde a avenida se encontra com a Rua Albino Scariot; **nº 1382, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere instalação de placas de sinalização indicando a localização das Linhas Copeti, Linha Pérola e Linha Peabiru II, no Distrito de Vila Nova, bem como as demais placas indicativas de trânsito a fim de evitar acidentes; **nº 1383, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Rudy Henrique Wendpap; **nº 1384, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere manutenção da iluminação pública na vila rural de Novo Sobradinho; **nº 1385, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Cervejaria Colônia; **nº 1386, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere revitalização, pintura viária, recape asfáltico e serviços de jardinagem no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi; **nº 1387, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere realização de estudos para monitoramento dos cursos de água no Município de Toledo; **nº 1388, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere cadastramento e georreferenciamento das galerias de água pluvial do município de Toledo; **nº 1389, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere implantação de um parque linear no prolongamento da Rua São Francisco, entre a Avenida Victor Hugo e a Rua Beata Angelina; **nº 1390, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere implantação de um novo ecoponto, no distrito de Vila Nova; **nº 1391, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere implantação de elevação em paver, ou lombada, em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, no distrito de Vila Nova; **nº 1392, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere instalação de galerias pluviais e boca de lobo nas Ruas Afonso Pena, General Gomes Carneiro e Augusto Severo, no Distrito de Vila Nova; **nº 1393, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere construção de refeitório no pátio de máquinas do Município de Toledo; **nº 1394, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura entre a Rua Carlos Sbaraini e a PR-585, no Jardim São Francisco. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 123, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes, Leoclides Bisognin e Marcelo Marques, que solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER a implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais, na PR-182, trecho urbano denominado Avenida Egydio Gerônimo Munaretto. Após a apresentação do requerimento, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse o devido encaminhamento. **GRANDE EXPEDIENTE -**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 64 de 69

Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Dudu Barbosa e Genivaldo Paes. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 142, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. O vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento para destaque e votação em separado do § 2º do artigo 94. Colocado em votação, o dispositivo destacado foi rejeitado por unanimidade. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação Final, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Dudu Barbosa, Chumbinho Silva e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 155, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que institui o Dia Municipal dos Capoeiristas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Beto Scain fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 157, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 142, 155 e 157, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 98, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva nº 11, de 2022, foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 145, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2023 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó, Olinda Fiorentin e Elton Welter fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). A vereadora Olinda Fiorentin votou contrário. Concluída a votação, os vereadores Genivaldo Paes, Gabriel Baierle e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 148, de 2022**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos fiscais, visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 149, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e que autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 98, 145, 148 e 149, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 65 de 69

Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Beto Scain e Jozimar Polasso. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marize Miquelon, Marly Zanete, Pedro Varela, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e sete minutos (17h27min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	MARCELO MARQUES Primeiro-Secretário
----------------------------------	--

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 66 de 69

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 26 de outubro de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, no Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, sito a Rua México, 150, Jardim Gisela.

Toledo, 19 de outubro de 2022.

**JANE CASSEIRO DO PRADO**  
Presidente Designada do CMPCD



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **26 de outubro de 2022**, às **13h30min**, online, através do link: <https://meet.google.com/juz-mnkp-kwz>.

#### PAUTA:

- Deliberar pelo Projeto de Lei que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo;

Toledo, 21 de outubro de 2022.

*Martha R.R.*  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **27 de outubro de 2022, às 18h30min** na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Deliberar pela ATA 02/2022 e ATA 03/2022;
- Deliberar pelos critérios do Programa Jovens na Universidade;
- Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR, referente ao Combate ao Trabalho Infantil;
- Relatos das Comissões de Trabalho;
- Outros informes.

Toledo, 24 de outubro de 2022.

THAIS  
CRISTINA  
COELHO

Assinado de forma  
digital por THAIS  
CRISTINA COELHO  
Dados: 2022.10.24  
17:14:53 -03'00'

**THAIS CRISTINA COELHO**

Presidente do COMJUTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.372

Página 69 de 69

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.